

Tomada de preços

012/2023

Protocolo nº 18778/2023
Processo Administrativo nº 297/2023

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 08/01/2024

Horário: 14h00min

Volume 02

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUANA MENEGUEL DEPETRIS


DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISOR/RU: 98297472 SESP PR
CPF: 065.543.059-80 DATA NASCIMENTO: 04/12/1991

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS MENEGUEL
EULALIA GURA MENEGUEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05362375292 VALIDEZ: 11/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2011

OBSERVAÇÕES:

Quero informar que é deputado

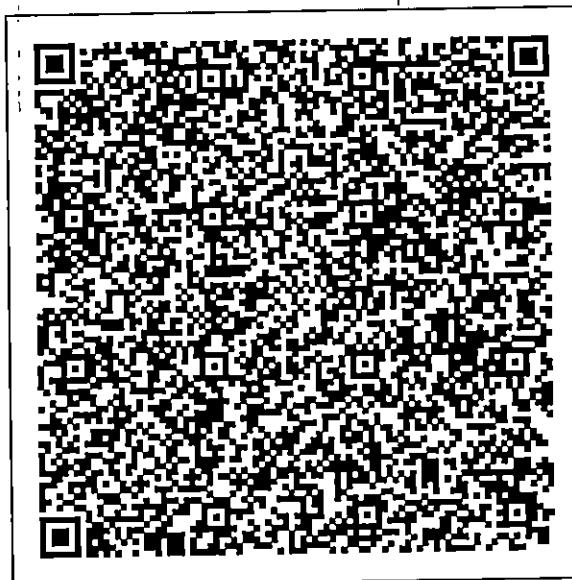
ASSINATURA DO PORTADOR: _____
LÓC: CERRO AZUL, PR DATA EMISSÃO: 15/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PRANÁ
DENATRAN CONTRAN

80631064003
PR920365998

CNH
2291389201

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**



Pelo presente instrumento particular:

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

26/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativamente, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
NIRE 41806438171

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresarial limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

26/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA V- A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) Folha nº 60

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
(SÓCIO)

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
(SÓCIA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
 Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
 Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 259209973115105
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

6
 7
 ↑



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05606104911	
06554305980	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

8

1

2



222156805

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	222156805 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 42207513079



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Perneta, 1359 , Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado de Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

06/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PM 215
Folha nº 10

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFT0laMaHtd0CnRftbbjh15z7gsa01qrKRI>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Req: 81300000272427

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495390515746141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

TERMO DE AUTENTICACAO



231410859



NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231410859 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
SOB N: 20231410859

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

*L
F
H
D*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDАOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
CAPITAL SOCIAL			
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
PORTO			
Microempresa			
PRAZO DE DURAÇÃO			
XXXXXX			

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUANA MENEGUEL DEPETRIS 065.543.059-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			
Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
06/02/2023	20231410859	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato:	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	XXXXXX	CNPJ:	XXXXXX
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

236574108



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207513079	CNPJ 30.301.316/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 25/04/2018	Início da atividade 25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.301.316/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTES ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIANO PERNETA	NÚMERO 1359	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 82.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8411-2806
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 12:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

ENVELOPE N°. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 08/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS
Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução n° 932/2021



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: flscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendario grande.pr.gov.br>**Certificado de Registro Cadastral - Nº 047/2023**

Data da Inscrição: 05/12/2023

Valido até: 17/12/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 30.301.316/0001-84

Data do Cadastro: 05/12/2023

Porte Empresa: Microempresa - ME

Inscr. Estadual:

Optante Simples: Sim

Inscr. Municipal: 0

Responsável:

Nº Registro:

Telefone: 4184112806

Data Registro:

E-mail: ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM

Endereço: EMILIANO PERNETA, 1359

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO ! CEP: 89249000

Cidade: Itapoá - SC País: Brasil

Sócios: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	688D.9B49.D54C.CD34	30/08/2023	26/02/2024
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2023111802110257147276	18/11/2023	17/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	62496926/2023	08/11/2023	06/05/2024
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos	230140219111487	07/08/2023	03/02/2024
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	53098/2023	27/11/2023	27/12/2023
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de pessoa jurídica	20231410859	06/02/2023	06/02/2024
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	1136157	08/11/2023	06/02/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 5 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



Pelo presente instrumento particular:

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



26/12/2022



**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171**

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais).

CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
NIRE 41806438171**

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certíffico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

26/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

D ③

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A distribuição do capital Social, passando a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM**SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA****ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171****E exercerá as seguintes atividades:**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA V- A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1º - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3º - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresarial LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

**SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIODES SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA**
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171



CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
(SÓCIO)

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
(SÓCIA)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

26/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05606104911	
06554305980	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado de Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022



222156805



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTÓCOLO	222156805 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 42207513079

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifco o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022

Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259209973115105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

L
F
P
D
9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84



ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Perneta, 1359 , Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81300000272427

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495390515746141

06/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pcsb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzF0LaXavhtpd0cNrrTbjhj5z9sar01qrkri
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS



LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Req: 81300000272427

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023

06/02/2023

Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079

Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 495390515746141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



231410859



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTÓCOLO	231410859 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
SOB N: 20231410859

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.301.316/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTES ME
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 13.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio 13.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIANO PERNETA	NÚMERO 1359	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.249-000	BAIRRO/DISTRITO BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	MUNICÍPIO ITAPOA	UF SC
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8411-2806
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2024 às 12:37:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

13



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

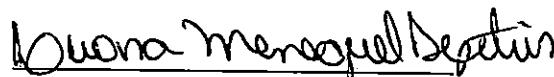
O signatário da presente, o senhor Israel Bluno Depetris, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE
ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação:

Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023**, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem NATIVA, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023
PROTOCOLO N°. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O signatário do presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, representante legalmente constituído da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gnscs_082022.pdf, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

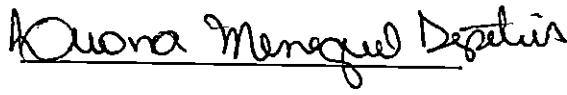
Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



Luana Meneguel Depetris

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			

OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS JÁO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
CAPITAL SOCIAL			
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
Microempresa			
PRAZO DE DURAÇÃO			
XXXXXX			
R\$ Capital Integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUANA MENEGUEL DEPETRIS 065.543.059-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/02/2023	Número 20231410859	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página: 1/2

236574108

D
17



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
Observação:			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Dezembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236574108

página: 2/2

CONTROLE: 11544861951420 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 06/12/2023 PROTOCOLO: 236574108



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:58 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: 688D.9B49.D54C.CD34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
A
19



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 30.301.316/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140219111487
Data de emissão: 07/08/2023 16:12:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 690/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 1207500914 - MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/CPF: 30.301.316/0001-84

Endereço: RUA 335 EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento:

Bairro: BARRA DO SAÍ

Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS referentes a Tributos Municipais, Inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a perfodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 05/02/2024

Itapoá/SC, 6 de Janeiro de 2024

	<p>MUNICIPIO DE ITAPOÁ Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p> <p>Certidão nº null / null</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet em:</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: https://itapoa.atende.net Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
--	--



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.301.316/0001-84

Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: R EMILIANO PERNETA 1359 / BALN VOLTA AO MUNDO / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

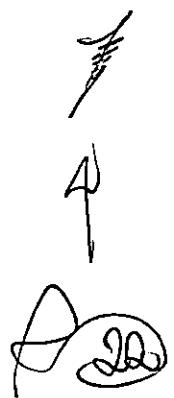
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2023 a 24/01/2024

Certificação Número: 2023122609222736330408

Informação obtida em 06/01/2024 12:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


A handwritten signature is present at the bottom right, consisting of stylized initials and a date.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.301.316/0001-84

Certidão nº: 62496926/2023

Expedição: 08/11/2023, às 15:11:05

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Mfmd Construtora E Incorporadora Ltda

Número de registro: 197258-4

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 10/02/2023

CNPJ: 30.301.316/0001-84

Endereço de contrato:

Rua Emiliano Perneta, 1359

CEP: 89249-000

Cidade: Itapoá

Telefone: (41) 9 8410-6179

Bairro: Balneário Volta ao Mundo I

Estado: SC



2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 26/12/2022

Ital social atual: R\$200.000,00 - (duzentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil: Construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, atividades de limpeza, obras de fundações, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão residencial e comercial, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, portas, janelas, tetos, divisórias e

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 183529-7

RNP: 17131112949

Nome: Luana Meneguel Depetris

Pedido para anotação: 08/02/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

= decreto federal nr 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nr 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui impenitencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nr 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal nr 23.569/1933 e do art. 7 da resolução do confea nr 218/ 1973. resolução do confea nr 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 10/02/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b5dc38c-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

AP 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 31/08/2023 16:24:08, válida até 31/03/2024



— 6. CERTIDÃO —



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: b5dcfd380-aa64-4e50-9143-9c805ac81ab3

 25

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 151807/2023

Validade: 23/05/2024

Nome civil:
LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-138417/D

Registro Nacional:
1713112949

Filiação:
PAI: LUIZ CARLOS MENEGUEL
MÃE: EULALIA GURA MENEGUEL

Naturalidade:
CERRO AZUL/PR

CPF:
065.543.059-80

RG:
05362375292

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR



Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Titulo: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 28/03/2014 - Diplomação: 28/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 30301316000184

Desde: 09/10/2023 Carga Horária: 44h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 328381/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/11/2023 13:54:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL



- 1. Dados pessoais

Nome: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Visto no CREA-SC: 183529-7

Registro nacional: 1713112949

Data do Visto: 30/08/2021

Registro no CREA-PR: PR138417/D

Data do registro: 04/04/2014

- 2. Formações

Data: 28/03/2014

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Universidade Positivo

- 3. Especializações

constam especializações.

- 4. Atribuições

Decreto federal nr 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nr 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nr 5.194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto federal nr 23.569/1933 e do art. 7 da resolucao do confea nr 218/ 1973, resolucao do confea nr 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais --le contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 31/08/2023 16:24:40 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do Token: cff681f-f5b3-4605-b9e9-6beb270a504a





24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÓNIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, N° 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTÓNIO OLINTO – PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÓNIO OLINTO, inscrito no CNPJ 76.020.460/0001- 43 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND**, na localidade do IMBUIAL, no município de Antônio Olinto, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 227/2023;

ART nº 1720233793341;

Profissional Responsável: Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;

Objeto de Contrato: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND, na localidade do IMBUIAL, no município de Antônio Olinto,;

Local de execução: ESTRADA MUNICIPAL DO IMBUIAL, SN, IMBUIAL - ANTÓNIO OLINTO/PR 83980-000.

Período de execução: 12 de julho de 2023 a 30 de outubro de 2023;

Área da obra: 33,00 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Antônio Olinto, 06 de dezembro de 2023.

GIULIANO
ZACHARIAS:02620452902

Assinado de forma digital por
GIULIANO ZACHARIAS:02620452902
Dados: 2023.12.06 10:38:54 -03'00'

Giuliano Zacharias
Eng. Civil
CREA-PR 71.120/D

D
28



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, N° 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ



PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	ACADEMIA AO AR LIVRE	C	-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	C	-
1.1.1.	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2,40m x 1,20m)	UN	1,00
1.1.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	2,00
1.1.3.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	3,30
1.1.2.	CONFECÇÃO DE RADIER	C	-
1.2.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	1,65
1.2.2.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	33,00
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,30
1.2.4.	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	59,40
1.2.5.	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	3,30
1.3.	EQUIPAMENTOS	C	-
1.3.1.	LIXEIRA DUPLA	UND	1,00
1.3.2.	PLACA DE ORIENTAÇÃO 2X1	UND	1,00
1.3.3.	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	UND	1,00
1.3.4.	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UND	1,00
1.3.5.	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UND	1,00
1.3.6.	PUXADOR PEITORAL DUPLO	UND	1,00
1.3.7.	SIMULADOR DE REMO DUPLO	UND	1,00
2.	PARQUE INFANTIL: IMBUIAL	C	-
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	C	-
2.1.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO DE 1ª CATEGORIA	M3	48,75
2.2.	ESTACAS	C	-
2.2.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	11,20
2.3.	MURETA	C	-
2.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,00
2.3.2.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,23
2.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00
2.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,00
2.3.5.	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,28
2.3.6.	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,88
2.4.	PISO	-	-



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

2.4.1.	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	42,63
2.5.	EQUIPAMENTOS	-	-
2.5.1.	PARQUE INFANTIL COM BALANÇO	UND	1,00

Antônio Olinto, 06 de dezembro de 2023

GIULIANO
ZACHARIAS:02620
452902

Assinado de forma digital por
GIULIANO
ZACHARIAS:02620452902
Dados: 2023.12.06 10:39:48
-03'00'



Giuliano Zacharias
Eng. Civil
CREA-PR 71.120/D

J

7

1

30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO

DE ATESTADO

1720230006809

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

RNP: 1713112949

Registro: PR-138417/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: 1720232545760 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 04/12/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 31/2023 celebrado em 05/04/2023 Vinculado a ART: 1720231872180

Valor do contrato: R\$ 246.254,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMPLEXO DE SAUDE - R. C. JOÃO BLEY ESQ C/ R. FRANCISCO X. DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO NEGRO

UF: PR

CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,102022 x -49,798888

Data de início: 05/04/2023 Conclusão efetiva: 02/10/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 179,38 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 179,38 M2; 3- Execução de instalação de sistema de esgoto sanitário , 179,38 M2; 4- Execução de instalação individual de rede de água , 179,38 M2; 5- Execução de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico , 179,38 M2

Observações:

ART REFERENTE À ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPA EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006809/2023

06/01/2024 12:44

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 1 de 3



CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR | CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230006809

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337757/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 337757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 2 de 3



CREA-PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO



O Município de Rio Negro – PR, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47, declara que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede na Rua Emiliano Perneta, nº 1359 Bairro Balneário Volta ao Mundo I, na cidade de Itapoá-SC, CNPJ /MF 30.301.316/0001-84, executou dentro das normas técnicas exigidas, os serviços a seguir discriminados:

PROCESSO LICITATÓRIO: 45/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

TERMO DE CONVÊNIO: 104/2022 – SESA/FUNSAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO UPA EM COMPLEXO DE SAÚDE MUNICIPAL - FASE III (SAMU)

CONTRATO: 031/2023

ÁREA DO OBJETO: 179,38m²

VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 246.254,67

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 250.043,12

PRAZO DA EXECUÇÃO: 180 DIAS - INÍCIO: 05/04/2023 - TÉRMINO: 02/10/2023

FISCAIS: Engº Civil MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN - CREA SC 089725-9

Engº Civil ALEXANDRE GUSTAVO FUCK - CREA PR 70772/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engº Civil LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138417/D - ART 1720232545760

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públcas, informando o número do protocolo: 337757/2023.

CAT nº 1720230006809 de 11/12/2023, página 3 de 3

Rio Negro – PR, 28 de novembro de 2023.

JAMES KARSON
VALERIO:4621746954
479915

Assinado de forma digital por JAMES KARSON
VALERIO:46217479915
Dados: 2023.11.28 14:39:55 -03'00'

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal de Rio Negro

ALEXANDRE GUSTAVO
FUCK:00422160954

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GUSTAVO
FUCK:00422160954
Dados: 2023.11.28 13:47:56 -03'00'

ALEXANDRE GUSTAVO FUCK
Engenheiro Civil – CREA PR70772/D

MICHELI MACLIN
LIEBEL
JOHN:03968738985

Assinado de forma digital por MICHELI MACLIN LIEBEL
JOHN:03968738985
Dados: 2023.11.28 10:27:48 -03'00'

MICHELI MACLIN LIEBEL JOHN
Engenheira Civil – CREA SC/PR 89725-9

CREA-PR

33



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	6ª MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
								6ª MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
								DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO
1		SERVICOS PRELIMINARES			R\$ 4.188,33	R\$ 5.056,57											
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (3m X 1,5m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	537,74	537,74	649,21	0,00	0%	0,00	1,00	100%	537,74	OK	-	0%	-
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	1,83	961,46	1.759,47	2.124,21	0,00	0%	0,00	1,83	100%	1.759,47	OK	-	0%	-
1.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	1,83	1.033,40	1.891,12	2.283,15	0,00	0%	0,00	1,83	100%	1.891,12	OK	-	0%	-
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADA			R\$ 4.646,54	R\$ 5.609,77											
2.1		DEMOLIÇÕES TUBULAÇÃO ESGOTO															
2.1.1	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00	0,43	8,60	10,39	0,00	0%	0,00	20,00	100%	8,60	OK	-	0%	-
2.1.2	COMP 002	REMOÇÃO CAIXA DE PASSAGEM SISTEMA DE DRENAGEM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	UN	7,00	11,01	77,07	93,05	0,00	0%	0,00	7,00	100%	77,07	OK	-	0%	-
2.1.3	COMP 003	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO DE 100MM, MANUALMENTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	36,00	8,15	293,41	354,23	0,00	0%	0,00	36,00	100%	293,41	OK	-	0%	-
2.2		DEMOLIÇÃO PAVER															
2.2.1	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	100,00	13,22	1.322,01	1.596,06	0,00	0%	0,00	100,00	100%	1.322,01	OK	-	0%	-
2.3		DEMOLIÇÃO RAMPA SAMU															
2.3.1	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	71,50	2,81	200,92	242,57	0,00	0%	0,00	71,50	100%	200,92	OK	-	0%	-
2.3.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,86	266,75	1.296,41	1.565,15	0,00	0%	0,00	4,86	100%	1.296,41	OK	-	0%	-
2.3.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,50	116,15	1.219,58	1.472,39	0,00	0%	0,00	10,50	100%	1.219,58	OK	-	0%	-
2.3.4	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	30,72	7,44	228,56	275,93	0,00	0%	0,00	30,72	100%	228,56	OK	-	0%	-
3		INFRAESTRUTURA			R\$ 24.356,56	R\$ 29.405,66											
3.1		ESTACAS															
3.1.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	84,00	55,09	4.627,56	5.586,85	0,00	0%	0,00	84,00	100%	4.627,56	OK	-	0%	-
3.1.2	95576	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_09/2021	KG	119,72	14,34	1.716,78	2.072,68	0,00	0%	0,00	119,72	100%	1.716,78	OK	-	0%	-
3.2		BLOCOS															
3.2.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,51	139,81	71,28	86,06	0,00	0%	0,00	0,51	100%	71,28	OK	PM FAZENDA	0%	-
3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,13	29,61	3,85	4,65	0,00	0%	0,00	0,13	100%	3,85	OK	PM FAZENDA	0%	-
3.2.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,05	514,20	25,71	31,04	0,00	0%	0,00	0,05	100%	25,71	OK	PM FAZENDA	0%	-
3.2.4	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAVENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,68	137,38	230,80	278,64	0,00	0%	0,00	1,68	100%	230,80	OK	PM FAZENDA	0%	-
3.2.5	96544	ARMAMENTO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	6,04	17,55	106,00	127,98	0,00	0%	0,00	6,04	100%	106,00	OK	PM FAZENDA	0%	-



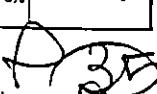
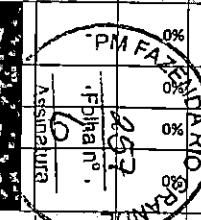
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	20,73%	6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
									DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO
3.2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICIA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,29	547,55	158,79	191,71	0,00	0%	0,00	0,29	100%	158,79	-	0%	-		
3.3		VIGAS BALDRAME																
3.3.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	12,40	117,06	1.451,54	1.752,45	0,00	0%	0,00	12,40	100%	1.451,54	-	0%	-		
3.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,10	29,61	91,79	110,81	0,00	0%	0,00	3,10	100%	91,79	-	0%	-		
3.3.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	74,40	80,56	5.993,66	7.236,15	0,00	0%	0,00	74,40	100%	5.993,66	-	0%	-		
3.3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	95,48	18,86	1.800,75	2.174,04	0,00	0%	0,00	95,48	100%	1.800,75	-	0%	-		
3.3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	195,92	16,32	3.197,42	3.860,24	0,00	0%	0,00	195,92	100%	3.197,42	-	0%	-		
3.3.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAVENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICIA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,58	547,55	3.055,33	3.688,70	0,00	0%	0,00	5,58	100%	3.055,33	-	0%	-		
3.4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME																
3.4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	49,60	36,80	1.825,28	2.203,66	0,00	0%	0,00	49,60	100%	1.825,28	-	0%	-		
4		SUPRAESTRUTURA																
4.1		PILARES																
4.1.1	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,06	52,86	426,05	514,36	0,00	0%	0,00	8,06	100%	426,05	-	0%	-		
4.1.2	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,15	11,87	120,48	145,45	0,00	0%	0,00	10,15	100%	120,48	-	0%	-		
4.1.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,38	11,03	213,76	258,08	0,00	0%	0,00	19,38	100%	213,76	-	0%	-		
4.1.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,62	563,97	349,66	422,15	0,00	0%	0,00	0,62	100%	349,66	-	0%	-		
5		PAREDES E PAINÉIS																
5.1		PAREDES																
5.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETÔN FRIA. AF_12/2021	M2	322,40	53,65	17.296,76	20.882,38	0,00	0%	0,00	322,40	100%	17.296,76	-	0%	-		
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	124,00	12,89	1.598,36	1.929,71	114,38	92%	1.474,30	124,00	100%	1.598,36	-	0%	-		
5.1.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,50	38,02	361,18	436,05	0,00	0%	0,00	9,50	100%	361,18	-	0%	-		
5.1.4	COMP 004	INSTALAÇÃO DE AÇO "FERRO CABELO" ENCONTRO DA ESTRUTURA PRE MOLDADA EXISTENTE COM A ALVENARIA DE VEDAÇÃO	KG	24,18	13,11	317,00	382,71	0,00	0%	0,00	24,18	100%	317,00	-	0%	-		
5.2		IMPERMEABILIZAÇÃO PAREDE																
5.2.1	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	28,60	38,41	1.098,53	1.326,25	0,00	0%	0,00	28,60	100%	1.098,53	-	0%	-		

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura





PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉ
SONERADA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
ENDERECO: RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICIPIO: RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

PÁGINA: 3 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (5/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	20,73%	6ª MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MÉDIR		
									DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	
6		COBERTURA						14.377,56	17.358,03								
6.1		TELHAMENTO METÁLICO															
6.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	56,32		71,52	4.028,00	4.863,00	8,32	15%	595,04	56,32	100%	4.028,00	56,32	100%	0%
6.1.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	56,32		86,79	4.888,01	5.901,30	8,32	15%	722,09	56,32	100%	4.888,01	56,32	100%	0%
6.1.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	8,80		193,51	1.702,89	2.055,90	0,67	8%	130,41	8,80	100%	1.702,89	8,80	100%	0%
6.1.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,40		58,41	1.775,67	2.143,76	1,96	6%	114,43	30,40	100%	1.775,67	30,40	100%	0%
6.1.5	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	30,40		65,23	1.982,99	2.394,07	1,96	6%	127,71	30,40	100%	1.982,99	30,40	100%	0%
7		REVESTIMENTO DE PAREDE						24.862,17	30.016,10								
7.1	87905	CHAPISCO APICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	492,41		8,05	3.963,90	4.785,62	0,00	0%	0,00	492,41	100%	3.963,90	492,41	100%	0%
7.2	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	81,66		33,26	2.716,01	3.279,05	0,00	0%	0,00	81,66	100%	2.716,01	81,66	100%	0%
7.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	410,75		19,64	8.067,13	9.739,45	205,38	50%	4.033,66	410,75	100%	8.067,13	410,75	100%	0%
7.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	81,66		62,21	5.080,07	6.133,16	0,00	0%	0,00	81,66	100%	5.080,07	81,66	100%	0%
7.5	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	29,16		172,67	5.035,06	6.078,82	0,00	0%	0,00	29,16	100%	5.035,06	29,16	100%	0%
8		PISO						18.621,05	22.481,19								
8.1	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	17,76		93,33	1.657,54	2.001,14	0,00	0%	0,00	17,76	100%	1.657,54	17,76	100%	0%
8.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	177,62		46,57	8.271,76	9.986,49	0,00	0%	0,00	177,62	100%	8.271,76	177,62	100%	0%
8.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	177,62		41,57	7.363,66	8.914,30	51,46	29%	2.139,19	177,62	100%	7.383,66	177,62	100%	0%
8.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	81,55		13,37	1.090,32	1.316,35	16,55	20%	221,27	81,55	100%	1.090,32	81,55	100%	0%
8.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,10		103,70	217,77	262,91	0,10	5%	10,37	2,10	100%	217,77	2,10	100%	0%

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

36



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉ

SONERADA
R. ITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICI RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

PÁGINA: 4 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	MAT+MDO	MAT+MDO	QUANT.	% CUSTO	6º MEDIDA		TOTAL MEDIDO ACUMULADO		6º MEDIDA		TOTAL MEDIDO ACUMULADO		SALDO A MEDIR				
									PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	MEDIDA		DATA:	03/10/2023	DATA:		QUANT.	% CUSTO		
												20,73%	61	DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	% CUSTO	
9		FORRÔ							11.557,64		13.953,54										
9.1	COMP 013	FORRÔ DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	96,66	119,57	11.557,64	13.953,54	7,21	7%	862,10	96,66	100%	11.557,64	ok		-	0%	-			
10		ESQUADRIAS							18.624,03		22.484,79										
10.1		PORÇAS EM MADEIRA DE GIRO																			
10.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	828,93	4.144,65	5.003,84	0,00	0%	0,00	5,00	100%	4.144,65	ok		-	0%	-			
10.1.2	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	93,07	279,21	337,09	0,00	0%	0,00	3,00	100%	279,21	ok		-	0%	-			
10.1.3	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	79,09	158,18	190,97	0,00	0%	0,00	2,00	100%	158,18	ok		-	0%	-			
10.2		PORÇAS EM MADEIRA DE CORRER																			
10.2.1	COMP 005	PORÇA DO TIPO DE CORRER, DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO FECHADURA, PUXADOR E GUIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00	926,12	1.852,24	2.236,21	0,00	0%	0,00	2,00	100%	1.852,24	ok		-	0%	-			
10.3		PORÇA AÇO GIRO																			
10.3.1	94805	PORÇA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	880,74	2.642,22	3.189,96	0,00	0%	0,00	3,00	100%	2.642,22	ok		-	0%	-			
10.4		PORÇA AÇO CORRER																			
10.4.1	100702	PORÇA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	2,52	498,13	1.255,29	1.515,51	0,00	0%	0,00	2,52	100%	1.255,29	ok		-	0%	-			
10.5		JANELA EM METAL																			
10.5.1	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	45,20	17,59	795,07	959,88	0,00	0%	0,00	45,20	100%	795,07	ok		-	0%	-			
10.5.2	COMP 006	JANELA DE ALUMINIO TIPO BASCULANTE , COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. INCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR. EXCLUSIVE CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	11,58	603,54	6.988,99	8.437,81	0,00	0%	0,00	11,58	100%	6.988,99	ok		-	0%	-			
10.5.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,72	705,80	508,18	613,52	0,00	0%	0,00	0,72	100%	508,18	ok		-	0%	-			
11		PINTURA							8.068,25		9.740,80										
11.1		PINTURA PAREDE INTERNA																			
11.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	319,75	2,66	850,54	1.026,85	319,75	100%	850,54	319,75	100%	850,54	ok		PA	0%	-			
11.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	319,75	13,46	4.303,84	5.196,03	319,75	100%	4.303,84	319,75	100%	4.303,84	ok		PA	0%	-			
11.2		PINTURA EXTERNA																			
11.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	91,00	3,04	276,64	333,99	91,00	100%	276,64	91,00	100%	276,64	ok		S	0%	-			
11.2.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	91,00	15,02	1.366,82	1.650,17	91,00	100%	1.366,82	91,00	100%	1.366,82	ok		S	0%	-			
11.3		PINTURA ESQUADRIAS MADEIRA																			

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

3D



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICOS
ISONERADA
RUA JOAO JOAQUIM FRANCISCO XAVIER DA
MUNICIPIO RIO NEGRO



PÁGINA: 5 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	20,73%	MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
									DATA:	6 ^a		DATA:	03/10/2023		QUANT.	% CUSTO	QUANT.	% CUSTO
										DATA:	6 ^a	MEDIDA	DATA:	6 ^a	MEDIDA			
11.3.1	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	27,72	1,98	54,89	66,27	27,72	100%	54,89	27,72	100%	54,89	ok	-	0%	-	
11.3.2	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	27,72	29,56	819,39	989,25	27,72	100%	819,39	27,72	100%	819,39	ok	-	0%	-	
11.3.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	27,72	14,29	396,12	478,24	27,72	100%	396,12	27,72	100%	396,12	ok	-	0%	-	
12		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS																
12.1		AGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO																
12.1.1	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	20,82	208,20	251,37	0,00	0%	0,00	10,00	100%	208,20	ok	-	0%	-	
12.1.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,00	5,89	100,13	120,89	0,00	0%	0,00	17,00	100%	100,13	ok	0,00	0%	-	
12.1.3	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	15,28	15,28	18,44	0,00	0%	0,00	1,00	100%	15,28	ok	-	0%	-	
12.1.4	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,31	48,62	58,69	0,00	0%	0,00	2,00	100%	48,62	ok	-	0%	-	
12.1.5	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	22,76	68,28	82,43	0,00	0%	0,00	3,00	100%	68,28	ok	-	0%	-	
12.1.6	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,74	75,84	91,56	0,00	0%	0,00	16,00	100%	75,84	ok	-	0%	-	
12.1.7	89517	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,92	41,52	50,12	0,00	0%	0,00	6,00	100%	41,52	ok	-	0%	-	
12.1.8	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,72	25,44	30,71	0,00	0%	0,00	2,00	100%	25,44	ok	-	0%	-	
12.1.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	15,85	95,10	114,81	0,00	0%	0,00	6,00	100%	95,10	ok	-	0%	-	
12.1.10	89618	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	16,94	50,82	61,36	0,00	0%	0,00	3,00	100%	50,82	ok	-	0%	-	
12.1.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	86,46	518,76	626,29	0,00	0%	0,00	6,00	100%	518,76	ok	-	0%	-	
12.1.12	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	82,10	246,30	297,36	0,00	0%	0,00	3,00	100%	246,30	ok	-	0%	-	
12.1.13	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	6,74	121,32	146,47	0,00	0%	0,00	18,00	100%	121,32	ok	-	0%	-	
12.2		ESGOTO E VENTILAÇÃO																
12.2.1	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	20,14	241,68	291,78	0,00	0%	0,00	12,00	100%	241,68	ok	-	0%	-	
12.2.2	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	30,70	736,80	889,54	0,00	0%	0,00	24,00	100%	736,80	ok	-	0%	-	
12.2.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	28,00	59,42	1.663,76	2.008,66	0,00	0%	0,00	28,00	100%	1.663,76	ok	0,00	0%	-	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

PITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDEREÇO: R. INCISCO XAVIER DA
MUNICIPIO RIO NEGRO



TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

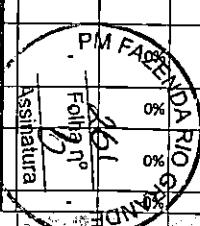
PÁGINA: 6 DE 11

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	6º MEDIÇÃO			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR					
											DATA:	03/10/2023		DATA:	03/10/23		QUANT.	% CUSTO	QUANT.	% CUSTO	QUANT.	% CUSTO
												DATA:	MEDIÇÃO	DATA:	MEDIÇÃO							
12.2.4	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	10,92	76,44	92,29	0,00	0%	0,00	7,00	100%	76,44	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	7,65	15,30	18,47	0,00	0%	0,00	2,00	100%	15,30	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.6	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,73	93,84	113,29	0,00	0%	0,00	8,00	100%	93,84	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.7	89546	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6,00	12,83	76,98	92,94	0,00	0%	0,00	6,00	100%	76,98	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.8	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00	7,69	130,73	157,83	0,00	0%	0,00	17,00	100%	130,73	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.9	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	6,91	103,65	125,14	0,00	0%	0,00	15,00	100%	103,65	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	20,32	121,92	147,19	0,00	0%	0,00	6,00	100%	121,92	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.11	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	22,53	67,59	81,60	0,00	0%	0,00	3,00	100%	67,59	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.12	COMP 017	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN.	6,00	8,62	51,72	62,44	0,00	0%	0,00	6,00	100%	51,72	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.13	COMP 018	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN.	2,00	20,41	40,82	49,28	0,00	0%	0,00	2,00	100%	40,82	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.14	COMP 019	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN.	4,00	9,31	37,24	44,96	0,00	0%	0,00	4,00	100%	37,24	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.15	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	25,18	100,72	121,60	0,00	0%	0,00	4,00	100%	100,72	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.16	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	25,11	100,44	121,26	0,00	0%	0,00	4,00	100%	100,44	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.17	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	49,28	147,84	178,49	0,00	0%	0,00	3,00	100%	147,84	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.18	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	35,19	140,76	169,94	0,00	0%	0,00	4,00	100%	140,76	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.19	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1,00	322,66	322,66	389,55	0,00	0%	0,00	1,00	100%	322,66	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.20	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	329,65	329,65	397,98	0,00	0%	0,00	1,00	100%	329,65	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.2.21	COMP 007	CALHA E GRELHA PARA GARAGEM SAMU	M	4,00	209,14	836,56	1.009,98	4,00	100%	836,56	4,00	100%	836,56	ok	-	0%	-	-	-	-		
12.3.1		APARELHOS; LOUCAS SANITÁRIAS E METAIS																				
12.3.1.1		BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA																				

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura





PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

PITAO JOAO BLEY ESQ.
 ENDEREI
 FRANCISCO XAVIER DA
 MUNICIPIO NEGRO



PÁGINA: 7 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	Descrição do Serviço	UNID	QUANTIDADE	MAT+MDO	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	20,73%	6ª MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR		
										MEDIDA			DATA: 03/10/2023			DATA: 03/10/23		
										QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO
12.3.1.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	526,05	1.578,15	1.905,30		1,00	33%	526,05	3,00	100%	1.578,15	OK	-	0%	-
12.3.1.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENTIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	39,79	119,37	144,12		0,71	24%	28,23	3,00	100%	119,37	OK	-	0%	-
12.3.2		LAVATÓRIO																
12.3.2.1	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	154,37	463,11	559,11		0,00	0%	0,00	3,00	100%	463,11	OK	-	0%	-
12.3.2.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	11,09	33,27	40,17		0,00	0%	0,00	3,00	100%	33,27	OK	-	0%	-
12.3.2.3	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	6,92	20,76	25,06		0,00	0%	0,00	3,00	100%	20,76	OK	-	0%	-
12.3.2.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	50,65	151,95	183,45		0,00	0%	0,00	3,00	100%	151,95	OK	-	0%	-
12.3.3		TANQUE																
12.3.3.1	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	253,40	253,40	305,93		0,00	0%	0,00	1,00	100%	253,40	OK	-	0%	-
12.3.3.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,09	11,09	13,39		0,00	0%	0,00	1,00	100%	11,09	OK	-	0%	-
12.3.3.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	6,92	6,92	8,36		0,00	0%	0,00	1,00	100%	6,92	OK	-	0%	-
12.3.3.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	66,79	200,37	241,91		0,00	0%	0,00	3,00	100%	200,37	OK	-	0%	-
12.3.4		PIA - BANCADA COM CUBA ACOPLADA (COPA)																
12.3.4.1	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.155,02	1.155,02	1.394,45		0,00	0%	0,00	1,00	100%	1.155,02	OK	-	0%	-
12.3.5		EXPURGO (SALA DE UTILIDADES)																
12.3.5.1	COMP 008	EXPURGO EM AÇO INOX FIXAÇÃO EM PAREDE 70X50CM DIAM=30CM, INCLUI TUBO LIGAÇÃO VALVULA DESCARGA, JOELHO E SIFÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	384,13	384,13	463,76		1,00	100%	384,13	1,00	100%	384,13	OK	-	0%	-
12.3.6		MESA BANCADA COM CUBA PROFUNDA (SALA DE UTILIDADES)																
12.3.6.1	COMP 009	PIA INOX COM CUBA EMBUTIR PROFUNDA	UN	1,00	1.650,83	1.650,83	1.993,05		1,00	100%	1.650,83	1,00	100%	1.650,83	OK	-	0%	-
12.3.6.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86,13	86,13	103,99		1,00	100%	86,13	1,00	100%	86,13	OK	-	0%	-
12.3.7		TORNEIRA JARDIM																
12.3.7.1	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	28,92	28,92	34,92		1,00	100%	28,92	1,00	100%	28,92	OK	-	0%	-
12.3.8		BARRAS DE APOIO																
12.3.8.1	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	371,13	1.113,39	1.344,20		0,00	0%	0,00	3,00	100%	1.113,39	OK	-	0%	-
12.3.8.2	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	356,66	713,32	861,19		0,00	0%	0,00	2,00	100%	713,32	OK	-	0%	-

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



PLANILHA DE SERVIÇOS SINT

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

DESONERADA
APITAO JOAO BLEY ESQ.

ENDERECO RUA FRANCISCO XAVIER DA

MUNICIPIO RIO NEGRO

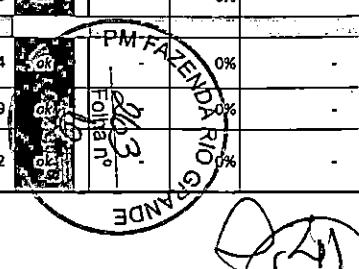


TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

PÁGINA: 8 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	MAT+MDO	MAT+MDO	MAT+MDO	6 ^a MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR						
								PROPOSTA R\$	CUSTO [S/ BDI]	PREÇO (C/BDI)	MEDIDA		DATA:	03/10/2023	6 ^a MEDIDA		DATA:	03/10/23	SALDO A MEDIR	
											DATA:	03/10/2023	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO		
12.3.8.3	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLUDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	334,90	669,80	808,65	0,00	0%	0,00	2,00	100%	669,80	OK	-	0%	-			
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO				18.435,71	22.257,43													
13.1		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES																		
13.1.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93,04	186,08	224,65	0,98	49%	91,58	2,00	100%	186,08	OK	-	0%	-			
13.1.2	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	65,49	327,45	395,33	5,00	100%	327,45	5,00	100%	327,45	OK	-	0%	-			
13.1.3	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	66,61	466,27	562,93	7,00	100%	466,27	7,00	100%	466,27	OK	-	0%	-			
13.1.4	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	74,78	74,78	90,28	1,00	100%	74,78	1,00	100%	74,78	OK	-	0%	-			
13.1.5	COMP 016	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE A, TIPO AC 40	UN	9,00	165,58	1.490,22	1.799,14	9,00	100%	1.490,22	9,00	100%	1.490,22	OK	-	0%	-			
13.2		TOMADAS E INTERRUPTORES																		
13.2.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	30,00	179,63	5.388,90	6.506,02	14,76	49%	2.652,00	30,00	100%	5.388,90	OK	-	0%	-			
13.2.2	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	182,52	1.095,12	1.322,14	6,00	100%	1.095,12	6,00	100%	1.095,12	OK	-	0%	-			
13.2.3	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14,00	147,61	2.066,54	2.494,93	14,00	100%	2.066,54	14,00	100%	2.066,54	OK	-	0%	-			
13.3		LUMINÁRIAS, LAMPADAS E ACESSÓRIOS																		
13.3.1	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	198,48	2.381,76	2.875,50	12,00	100%	2.381,76	12,00	100%	2.381,76	OK	-	0%	-			
13.3.2	97615	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	64,18	1.540,32	1.859,62	24,00	100%	1.540,32	24,00	100%	1.540,32	OK	-	0%	-			
13.3.3	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	178,01	1.602,09	1.934,20	9,00	100%	1.602,09	9,00	100%	1.602,09	OK	-	0%	-			
13.4		ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA																		
13.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	179,63	718,52	867,47	4,00	100%	718,52	4,00	100%	718,52	OK	-	0%	-			
13.4.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	26,82	107,28	129,52	4,00	100%	107,28	4,00	100%	107,28	OK	-	0%	-			
13.5		COMUNICAÇÃO																		
13.5.1	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	1,00	478,74	478,74	577,98	1,00	100%	478,74	1,00	100%	478,74	OK	-	0%	-			
13.5.2	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	45,89	45,89	55,41	1,00	100%	45,89	1,00	100%	45,89	OK	-	0%	-			
13.5.3	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	9,51	114,12	137,78	0,00	0%	0,00	12,00	100%	114,12	OK	-	0%	-			





PLANILHA DE SERVIÇOS SINT

DESONERADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

APTADO JOAO BLEY ESQ.

ENDEREÇO RUA FRANCISCO XAVIER DA

MUNICIPIO RIO NEGRO



PÁGINA: 9 DE 11

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

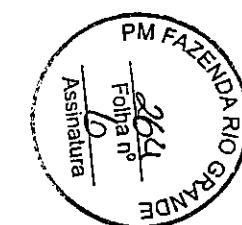
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/BDI)	PREÇO (C/BDI)	6 ^a MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
								20,73%	DATA:	03/10/2023	6 ^a MEDIDA	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO	
13.5.4	98288	CABO TELEFÔNICO CCI-S0 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	12,00	1,95	23,40	28,25	12,00	100%	23,40	12,00	100%	23,40	ok	-	0%	-
13.5.5	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	3,00	35,99	107,97	130,36	3,00	100%	107,97	3,00	100%	107,97	ok	-	0%	-

Carimbo e Assinatura

S

Carimbo e Assinatura



S 512

Carimbo e Assinatura



PLANILHA DE SERVIÇOS SINT
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)

ESONERADA
PITAO JOAO BLEY ESQ.
ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
MUNICIPIO RIO NEGRO



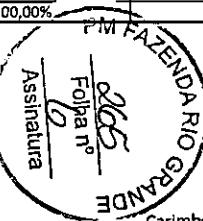
PÁGINA: 10 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PR.

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	QUANT.	%	CUSTO	6 ^a MEDIDA			TOTAL MEDIDO ACUMULADO			SALDO A MEDIR		
											MEDIDA			DATA: 03/10/2023			DATA: 03/10/23		
13.5.6	98296	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	12,00	4,25	51,00	61,57	12,00	100%	51,00	12,00	100%	51,00	51,00	51,00	-	0%	-	
13.5.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	56,42	169,26	204,35	3,00	100%	169,26	3,00	100%	169,26	169,26	169,26	-	0%	-	
14		INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS			1.831,84	2.211,58													
14.1	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	184,91	369,82	446,49	2,00	100%	369,82	2,00	100%	369,82	369,82	369,82	-	0%	-	
14.2	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	179,50	359,00	433,42	2,00	100%	359,00	2,00	100%	359,00	359,00	359,00	-	0%	-	
14.3	COMP 014	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS, (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN.	2,00	13,66	27,32	32,98	2,00	100%	27,32	2,00	100%	27,32	27,32	27,32	-	0%	-	
14.4	COMP 015	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS, (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN.	4,00	16,76	67,04	80,94	4,00	100%	67,04	4,00	100%	67,04	67,04	67,04	-	0%	-	
14.5	COMP 010	DEMARCAÇÃO DE PISO 1m x 1m PARA EXTINTOR (E17) EM VINIL AUTO ADESIVO NAS CORES VERMELHA (INTERNO 70cm X 70cm) E AMARELA (BORDA 15cm X 15cm)	UN.	2,00	78,22	156,44	188,87	2,00	100%	156,44	2,00	100%	156,44	156,44	156,44	-	0%	-	
14.6	COMP 020	INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE FUMAÇA - INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN.	2,00	426,11	852,22	1.028,88	2,00	100%	852,22	2,00	100%	852,22	852,22	852,22	-	0%	-	
15		SERVICOS COMPLEMENTARES			16.927,31	20.436,35													
15.1		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA																	
15.1.1	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL AF_12/2020	M2	90,00	29,14	2.622,60	3.166,26	27,00	30%	786,78	90,00	100%	2.622,60	2.622,60	2.622,60	-	0%	-	
15.2		CERCAMENTO																	
15.2.1	COMP 011	VIGA BALDRAME PARA CERCA METALICA	M	32,00	93,12	2.979,84	3.597,56	0,00	0%	0,00	32,00	100%	2.979,84	2.979,84	2.979,84	-	0%	-	
15.2.2	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO ANGULINHO ALUMETAL EM CONCRETO. AF_05/2018	M	32,00	154,45	4.942,40	5.966,96	32,00	100%	4.942,40	32,00	100%	4.942,40	4.942,40	4.942,40	-	0%	-	
15.2.3	COMP 012	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE GIRO, INCLUSO FERRAGENS	M2	6,00	794,69	4.768,13	5.756,57	6,00	100%	4.768,13	6,00	100%	4.768,13	4.768,13	4.768,13	-	0%	-	
15.3		PAISAGISMO																	
15.3.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	50,00	10,33	516,50	623,57	29,69	59%	306,70	50,00	100%	516,50	516,50	516,50	-	0%	-	
15.3.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	278,52	557,04	672,52	2,00	100%	557,04	2,00	100%	557,04	557,04	557,04	-	0%	-	
15.3.3	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	27,04	540,80	652,91	20,00	100%	540,80	20,00	100%	540,80	540,80	540,80	-	0%	-	
						CUSTO TOTAL DA OBRA (VALOR	R\$ 203.971,41			R\$ 51.263,54			R\$ 203.971,41			R\$ 0,00			
						VALOR BDI (20,73%)	R\$ 42.283,26			R\$ 10.627,00			R\$ 42.283,26			R\$ 0,00			
						PREÇO TOTAL DA OBRA (VALOR	R\$ 246.254,67			R\$ 61.890,54			R\$ 246.254,67			R\$ 0,00			
										25,13%									
															100,00%				
																	0,00%		

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



Carimbo e Assinatura



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTI	ESONERADA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	PITAO JOAO BLEY ESC
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES	ENDERE RUA FRANCISCO XAVIER DA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	MUNICI RIO NEGRO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2023) E SECID (ABRIL/2023)



PÁGINA: 11 DE 11

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE OSCAR KOSTER PARA A IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU- BASE RIO NEGRO/PRAIA GRANDE

ITEM	CÓDIGO DO SERVICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PROPOSTA R\$	CUSTO (S/ BDI)	PREÇO (C/BDI)	20,73%	6ª MEDIÇÃO			TOTAL MEDIÇAO ACUMULADO			SALDO A MEDIR			
									DATA:	03/10/2023	DATA:	03/10/23	QUANT.	%	CUSTO	QUANT.	%	CUSTO
1		ADITAR				R\$ 3.927,53	R\$ 9.557,57											
1.1	COMP 021	ARMAÇÃO PARA PISO DE CONCRETO COM TELA Q61 FIO 3,4MM MALHA 20X20	M2	48,00	R\$ 14,60	R\$ 700,86	R\$ 846,13	48,00	100%	700,86	48,00	100%	700,86	ok	-	0%	-	-
1.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF. 05/2021	M2	48,00	R\$ 52,70	R\$ 2.529,80	R\$ 3.054,19	48,00	100%	2.529,80	48,00	100%	2.529,80	ok	-	0%	-	-
1.3	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017_P	M2	20,00	R\$ 34,84	R\$ 696,88	R\$ 841,34	20,00	100%	696,88	20,00	100%	696,88	ok	-	0%	-	-
1.4	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF. 07/2016	M2	21,00	R\$ 91,37	R\$ 1.918,74	R\$ 2.316,46	21,00	100%	1.918,74	21,00	100%	1.918,74	ok	-	0%	-	-
1.5	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	20,00	R\$ 20,81	R\$ 416,28	R\$ 502,57	20,00	100%	416,28	20,00	100%	416,28	ok	-	0%	-	-
1.6	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	18,00	R\$ 59,43	R\$ 1.069,72	R\$ 1.291,46	18,00	100%	1.069,72	18,00	100%	1.069,72	ok	-	0%	-	-
1.7	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	25,00	R\$ 10,33	R\$ 258,20	R\$ 311,73	25,00	100%	258,20	25,00	100%	258,20	ok	-	0%	-	-
1.8	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 07/2019	M3	3,50	R\$ 93,17	R\$ 326,10	R\$ 393,69	3,50	100%	326,10	3,50	100%	326,10	ok	-	0%	-	-
2		REDUZIR				R\$ 4.778,60	R\$ 5.769,12											
2.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA	M2	48,00	R\$ 41,58	R\$ 1.995,77	R\$ 2.409,46	48,00	100%	1.995,77	48,00	100%	1.995,77	ok	-	0%	-	-
2.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF. 03/2016	M	60,25	R\$ 12,90	R\$ 777,07	R\$ 938,15	60,25	100%	777,07	60,25	100%	777,07	ok	-	0%	-	-
2.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	15,00	R\$ 80,57	R\$ 1.208,51	R\$ 1.459,01	15,00	100%	1.208,51	15,00	100%	1.208,51	ok	-	0%	-	-
2.4	101862	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCACAO DO MATERIAL. AF. 12/2020	M2	27,00	R\$ 29,14	R\$ 786,87	R\$ 949,98	27,00	100%	786,87	27,00	100%	786,87	ok	-	0%	-	-
2.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 05/2020	M	0,10	R\$ 103,71	R\$ 10,37	R\$ 12,52	0,10	100%	10,37	0,10	100%	10,37	ok	-	0%	-	-

R\$ 3.137,90

R\$ 650,48

100.00

VALOR TOTAL A PAGAR 6^a MEDICAÇÃO

R\$ 65.679,00

MICHELI Assinado de forma
MACLIN LIEBEL digital por MICHELI
JOHN:0396873 JOHN:03968738985
8985 Dados: 2023.10.03
16:42:17 -03'00'

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Documento assinado digitalmente
LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Data: 06/10/2023 17:39:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Carimbo e Assinatura



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DEPETRIS
Registro: PR-138417/D
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1713112949



Número da ART: 1720232774343 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 04/07/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 35/2023 celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720232195815

Valor do contrato: R\$ 56.248,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MAXIMIANO PFEFFER Nº: 1960

Bairro: ESTAÇÃO NOVA

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,089373 x -49,799845

Data de início: 27/04/2023 Conclusão efetiva: 18/05/2023

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: 1- Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 980,4 M2; 2- Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 980,4 M2; 3- Execução de instalação de ligação individual de rede de água , 980,4 M2

Observações:

ART REFER À MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRACU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003359/2023

19/07/2023 01:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1973822/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 1 de 6

CREA-PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Folha nº 10
Assinatura

1720230003359
Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197382/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Pùblicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 2 de 6



CREA-PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o MUNICIPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG**, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 35/2023;

ART nº1720232774343;

Profissional Responsável: Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;

Objeto de Contrato: MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG;

Local de execução: RUA MAXIMIANO PFEFFER, 1960 ESTAÇÃO NOVA - RIO NEGRO/PR 83880-000.

Período de execução: 27 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023;

Área da obra: 980,4 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
SIDNEY EISELT
Data: 03/07/2023 16:15:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEY EISELT
Engenheiro Civil
CREA /SC-PR-45526-0
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com
www.rionegro.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 19733022/2023.

CAT nº 172023003359 de 07/07/2023, página 3 de 6

CREA-PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		969,84
1.1.	COMP_00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,4m X 1,2m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.		MONTAGEM, DESMONTAGEM, DEMOLIÇÕES		
2.1.1.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	10,00
2.1.2.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,6 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	10,00
2.1.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00
2.1.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
2.1.5.	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	754,00
2.1.6.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,40
2.1.7.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,90
2.1.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,09
2.1.9.	102190	REMOÇÃO DE VIDRO USO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	0,30
2.1.10.	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6,00
2.1.11.	COMP_01	REMOÇÃO CAIXA DE ÁGUA EXISTENTE DANIFICADA	UM	1,00
3.1.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
3.1.1.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.2.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.3.	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
3.1.4.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
3.1.5.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
3.1.6.	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.1.7.	COMP_02	TAMPA DE CONCRETO ARMADA CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA (100 X 80) CM	UM	1,00
3.2.		CABOS FIO E CONDUTORES		
3.2.1.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00
3.2.2.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00
3.2.3.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00
3.2.4.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00
3.2.5.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
3.2.6.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1973822/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 4 de 6





CREA-PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



3.2.7.	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,00
3.2.8.	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00
3.3.1.	SINAPI	SUporte PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
3.3.2.	SINAPI-I	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	4,00
3.3.3.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
3.3.4.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
3.3.5.	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MÉRCURIOS DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
4.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.1.1.	SINAPI	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.1.1.	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.2.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.3.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.4.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00
4.1.5.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	4,00
4.1.6.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	-	8,00
4.1.7.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00
4.1.8.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.9.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.10.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.11.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.12.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.13.	Composição	ACABAMENTO REGISTROS 1/2" A 1 1/2"	UN	16,00
4.1.14.	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.15.	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
4.1.16.	Composição	INSTALAÇÃO BEBEDOURO	UN	2,00
4.1.17.	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.1.18.	Composição	CAIXA DE ÁGUA 3000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.19.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00
4.1.21.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.22.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00
4.2.1.	377	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.2.1.	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
4.2.2.	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	4,00
4.2.3.	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1973822/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 5 de 6

CREA-PR



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA



B.		SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1.		ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS		
5.1.1.	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
5.1.2.	COMP_05	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT	UND	2,00
5.1.3.	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,90
6.		PINTURA		
6.1.		PINTURA ESQUADRIAS E QUADRA		
6.1.1.	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,40
6.1.2.	102.504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas PÚBLICAS, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 6 de 6

Documento assinado digitalmente

govbr

SIDNEY EISELT
Data: 03/07/2023 16:17:12-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

SIDNEY EISELT
Engenheiro Civil
CREA/SC-PR-45526-0
Secretaria Municipal de Educação

CREA-PR

Secretaria Municipal de Educação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com
www.rionegro.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

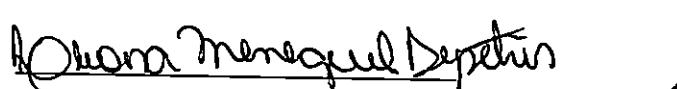
Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU N°	ASS. RESPONSÁVEL TÉC.
01	Luana Meneguel Depetris	Engenheira Civil	CREA-PR 138417-D	<i>Luana Meneguel D.</i>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.


ISRAEL BRUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220000024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUANA MENEGUEL DEPETRIS

RNP: 1713112949

Registro: PR-138417/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: 1720195201306 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 05/01/2022 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL CNPJ: 76.105.584/0001-21

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: 21 celebrado em 09/07/2019

Valor do contrato: R\$ 209.566,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANA MAOSKI BONIECKI Nº: 180

Bairro: JARDIM BOSQUE DA SAÚDE

UF: PR

CEP: 83190-000

Cidade: TIJUCAS DO SUL

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 03/12/2020

Finalidade: Outro

CNPJ: 76.105.584/0001-21

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de estrutura de concreto armado , 206,94 M2

Observações:
ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 15/02/2018 a 21/12/2019 e reiniciou em 10/01/2020.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000024/2022

19/07/2023 01:36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas, dúvidas, informações, protocolo: 12/25/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 1 de 9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



52



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220000024

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 1225/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 2 de 9

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, inscrito no CNPJ 76.105.584/0001-21 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK, conforme descrito abaixo:



Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 021/2019;

ART nº 1720195201306;

Profissional Responsável: Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;

Objeto de Contrato: Ampliação Casa de Passagem de Idosos

Local de execução: Rua Ana Maoski Boniecki, 180, Jardim Bosque Da Saúde, CEP 83.119-000 , Tijucas do Sul, Paraná;

Período de execução: 28 de outubro de 2019 a 03 de dezembro de 2020;

Área da obra: 206,94 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

aleks.versalj
@tijucasdousul
.pr.gov.br

Assinado digitalmente por
aleks.versalj@tijucasdousul.pr.gov.br
Data: 2022-01-03 14:35:24
DN: aleks.versalj@tijucasdousul.pr.gov.br
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:35:24

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

A autenticidade e a validade desta certidão deva ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Pùblicas, informando o número do protocolo: 12252/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 3 de 9

CREA-PR

2
3
4
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS

1.	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	88,80
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016	M2	10,00
1.1.4.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/F RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	269,74
1.1.5.	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	225,23
1.2.	INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	1,95
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	3,30
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	95,08
1.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,30
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,22
1.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	207,40
1.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,80
1.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,50
1.2.9.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,30
1.2.10.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	14,29
1.2.11.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	142,87
1.3.	SUPRAESTRUTURA		
1.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	52,40
1.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,10
1.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,10
1.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,90

aleks.versali@tijucasdosul.r.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.r.gov.br
Data: 2022-01-03 14:35:40
Orgão: Crea-PR
Endereço: https://www.crea-pr.org.br/
Função: Esse é o link desse documento
Localização: /Criação
ID: 2022-01-03 14:35:40

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.



A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 4 de 9



CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,00
1.3.6.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,73
1.4.	LAJES		
1.4.1.	LAJE PRÉ-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL. VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	204,43
1.5.	ALVENARIAS		
1.5.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,30
1.5.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40
1.5.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,30
1.5.4.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,32
1.5.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	267,19
1.6.	COBERTURAS		
1.6.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	251,64
1.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	251,64
1.6.3.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_06/2016	M	45,47
1.7.	ESQUADRIAS		
1.7.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.7.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
1.7.3.	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	6,50
1.7.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
1.7.5.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	8,20
1.7.6.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇAO	M2	8,20
1.7.7.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇAO	M2	17,50
1.7.8.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	6,00
1.8.	REVESTIMENTOS		
1.8.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	534,38

aleks.versalli@tijucasdosul.pr.gov.br
Data: 2022-01-03 14:38:51

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1172022000024 de 06/01/2022, página 5 de 9

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.8.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	534,38
1.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	404,85
1.8.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	58,47
1.9.	PISOS		
1.9.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	183,70
1.9.2.	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	85,24
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APlicada EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	183,70
1.9.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,84
1.9.5.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,99
1.9.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	110,22
1.9.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERIS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	M2	183,70
1.10.	RAMPA		
1.10.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	6,08
1.10.2.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4;3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2018	M3	1,68
1.10.3.	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	23,75
1.10.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,04
1.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	3,04
1.10.6.	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	21,12
1.10.7.	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	26,27
1.11.1.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVÉL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	3
1.11.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVÉL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
1.11.3.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	1,00

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

aleks.versali@tijucadosul.pr.gov.br
asdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por
aleks.versali@tijucadosul.pr.gov.br
DN: C:\Windows\Temp\caixa\aleks.versali@tijucadosul.pr.gov.br
Fazendo Eu sou o autor desse documento
Localizado:
Data: 2022-01-03 14:36:03

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

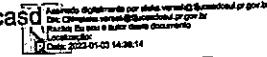
CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 6 de 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.11.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
1.11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
1.11.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,18
1.11.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.11.8.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.9.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.10.	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
1.11.12.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
1.11.13.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.11.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.17.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	53,00
1.11.18.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
1.11.19.	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00
1.11.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.21.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.11.22.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.23.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00
1.11.24.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.11.25.	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00

aleks.versali@tijucasdoso.ul.pr.gov.br

 Assinado digitalmente por Aleks Versali@tijucasdoso.ul.pr.gov.br
 Doc. Chaveiro.versali@tijucasdoso.ul.pr.gov.br
 Fazida Em 06/01/2022 14:36:14
 ID: 2022-01-06 14:36:14

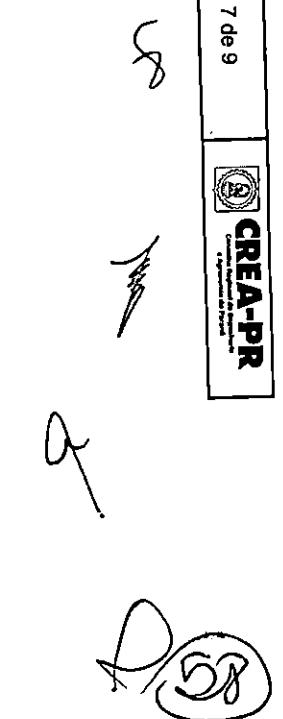
Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
 CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.



A autenticidade e a validade dessa certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consulta Pública, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 7 de 9

 CREA-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.11.26.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	3,00
1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.12.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.12.2.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
1.12.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
1.12.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
1.12.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	774,00
1.12.6.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.12.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
1.12.8.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.12.9.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.10.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	218,10
2.11.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
1.12.12.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	18,00
1.12.13.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13.	LOUÇAS E BANCADAS		
1.13.1.	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECÍFICO (HOSPITAIS, CLÍNICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, COM ASSENTO	UN	2,00
1.13.2.	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.13.3.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.13.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.14.	ACABAMENTOS		
1.14.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	53,88
1.14.2.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	50,15
1.14.3.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.14.4.	EXTINTOR INCENDIO ÁGUA-PRESSURIZADA, 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.14.5.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.14.6.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00

aleks.versali@tijucasdo
sul.pr.gov.br

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 122252022- - - - -

CAT nº 1720220000024 de 06/12/2022, página 8 de 9

CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

1.14.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,29
1.14.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.14.9.	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	4,00
1.14.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.	UN	2,00
1.14.11.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
1.15.	PINTURAS		
1.15.1.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	26,04
1.15.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	202,33
1.15.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	102,22
1.15.4.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	39,665
1.16.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.16.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	259,74



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 9 de 9

 **CREA-PR**

Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul-Pr.
CEP 83.190-000, Caixa Postal nº 31, Fone/Fax (41) 3629-1186.

Atenciosamente,


aleks.versalli@tijucadosul.pr.gov.br
assdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por
aleks.versalli@tijucadosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versalli@tijucadosul.pr.gov.br
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:36:37

Aleksander Versalli Pereira
Engenheiro Civil
CREA PR 52.101/D

SD

MM

Z

D
60

TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023
PROTOCOLO N°. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS



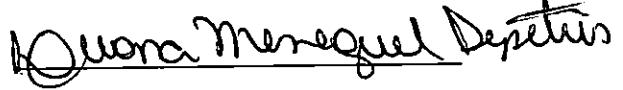
O signatário da presente, o senhor ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declaro que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 279/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO



Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epígrafe, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para:

Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	VEICULO L200 TRITON
02	01	VEICULO UNO
03	01	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR
04	01	BETONEIRA 400 L MENEGOTTI
05	04	CJ. FERRAMENTAS MANUAIS

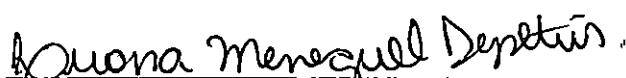
A empresa declara que esses equipamentos estarão a disposição para utilização na obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 8 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BRUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe

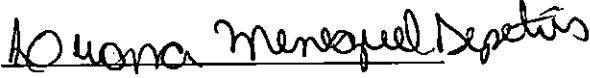
ITEM	Discriminação/Utilização/Quantitativo Veículos/Máquinas/Equipamentos	ESPECIFICAÇÃO			
		30	60	90	...
01	VEICULO L200 TRITON	X	X	X	
		1	1	1	
02	VEICULO UNO	X	X	X	
		1	1	1	
03	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	X	X	X	
		1	1	1	
04	BETONEIRA MENEGOTTI 400 L	X	X	X	
		1	1	1	
05	CJ. FERRAMENTAS MANUAIS	X	X	X	
		4	4	4	

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BRUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7





TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023
PROTOCOLO N°. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

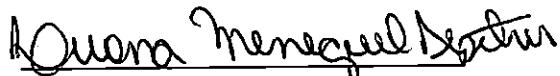
A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Saí - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7





TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

PROTOCOLO Nº. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 279/2023

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO

Eu, ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, legalmente nomeado representante da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 30.301.316/0001-84, declaro, sob as penas da lei, que a profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS, RG 9.829.747-2, ENGENHEIRA CIVIL, CREA PR 138.417/D, está devidamente habilitada para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023**, cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Saí - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, declara que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pela proponente.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359
 Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I
 C.E.P.: 89249000
 Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
 CONTADOR
 C.P.F.:07803545912
 R.G.:99701404 SSP/PR
 C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05606104911
 R.G.:98336966 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifício o Registro em 01/02/2023
 Arquivamento 239979117 Protocolo 231457669 de 01/02/2023
 Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 NIRE 42207513079
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 215317160878
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023
 por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretário-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_a60StMyjIJ9tS7qgewHekQrINUBLKdzfSzNvKodIKw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS | 07803545912-WELLINTON LUIZ DEPETRIS

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Municipio: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 01/01/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

D
69

Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 31/01/2023
 Hora: 15:12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 31/12		3.000,00
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 31/12		1.063,10
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SALDO EM 31/12		1.500,00
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO EM 31/12		2.900,00
31/01/2022	1.2.4.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 31/12		230.000,00
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	SALDO EM 31/12		923,31
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 31/12		1.128,82
31/01/2022	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	SALDO EM 31/12		4.334,28
31/01/2022	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS	SALDO EM 31/12		500,00
31/01/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 31/12		200.000,00
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12		20.923,70
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	SALDO EM 31/12		46.576,30
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 31/12	666,00	
31/01/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	SALDO EM 31/12	13.077,31	
31/01/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	SALDO EM 31/12	6.000,00	
31/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	SALDO EM 31/12	5.040,00	
31/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	SALDO EM 31/12	5.500,00	
31/01/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	SALDO EM 31/12	1.000,00	
31/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	SALDO EM 31/12	2.400,00	
31/01/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	SALDO EM 31/12	1.200,00	
31/01/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	SALDO EM 31/12	240,00	
31/01/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	SALDO EM 31/12	15,00	
31/01/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	SALDO EM 31/12	785,00	
			TOTAL DO DIA	274.386,41	274.386,41
			TOTAL DO MÊS	274.386,41	274.386,41
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	6.000,00	
31/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		6.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	1.000,00	
31/12/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	240,00	
31/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		240,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	2.400,00	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		2.400,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	785,00	
31/12/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		785,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	5.500,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	15,00	
31/12/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		15,00
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	20.923,70	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		20.923,70
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	46.576,30	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		46.576,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	13.077,31	
31/12/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		13.077,31
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	666,00	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		666,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	5.040,00	
31/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.040,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	1.200,00	
31/12/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	31.576,69	

TRANSPORTE

135.000,00

103.423,31



Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 31/01/2023
Hora: 15:12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022	135.000,00	103.423,31 31.576,69
			TOTAL DO DIA	135.000,00	135.000,00
			TOTAL DO MÊS	135.000,00	135.000,00

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
CPF: 078.035.459-12

8
7
6
5
4
3
2
1
0

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	238.463,10D
ATIVO CIRCULANTE	8.463,10D
DISPONIVEL	4.063,10D
CAIXA	3.000,00D
CAIXA GERAL	3.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.063,10D
BANCO DO BRASIL	1.063,10D
CLIENTES	2.900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.900,00D
CLIENTES DIVERSOS	2.900,00D
ESTOQUE	1.500,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.500,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.500,00D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	230.000,00D
IMOBILIZADO	230.000,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.000,00D
PASSIVO	238.463,10C
PASSIVO CIRCULANTE	6.886,41C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.334,28C
EMPRESTIMOS	4.334,28C
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	4.334,28C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDOR DIVERSOS	923,31C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.128,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.128,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.128,82C
OUTRAS OBRIGACOES	500,00C
CONTAS A PAGAR	500,00C
HONORARIOS CONTABEIS	500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	231.576,69C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS ACUMULADOS	31.576,69C



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
CPF: 078.035.459-12

Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84

Folha:
Número livro:

0005
0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	20.923,70	67.500,00
SERVICOS PRESTADOS	46.576,30	
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(666,00)	(666,00)
RECEITA LIQUIDA		66.834,00
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(13.077,31)	(13.077,31)
LUCRO BRUTO		53.756,69
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.180,00)
DESPESAS COM VENDAS		
FRI 3 E CARRETOS	(1.000,00)	(1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTIVEL	(6.000,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(5.040,00)	
TAXAS DIVERSAS	(240,00)	
ENERGIA ELETRICA	(2.400,00)	
AGUA E ESGOTO	(785,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(5.500,00)	
INTERNET	(1.200,00)	
JUROS PASSIVOS	(15,00)	(21.180,00)
RESULTADO OPERACIONAL		31.576,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		31.576,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		31.576,69



ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
CPF: 078.035.459-12

D 73

Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Inscrição: 30.301.316/0001-84
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
 Número livro: 0001
 Emissão: 31/01/2023
 Hora: 15:13:00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Assinatura	Valor	Resultado
Índice de Líquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		8.463,10 + 0,00 6.886,41 + 0,00	1,23
Índice de Líquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante		8.463,10 6.886,41	1,23
Índice de Líquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante		8.463,10 - 1.500,00 6.886,41	1,01
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		238.463,10 6.886,41 + 0,00	34,63
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante		0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido		0,00 + 0,00 0,00	0,00
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total		0,00 + 0,00 0,00	0,00
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		0,00 0,00 + 0,00	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante		0,00 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo		6.886,41 + 0,00 238.463,10	0,03
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas		0,00 0,00	0,00
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo		0,00 0,00	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido		0,00 0,00	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total		0,00 0,00	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido		0,00 0,00	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio		0,00 0,00	0,00
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida		0,00 x 365 0,00	0,00

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 DIRETOR
 CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
 CPF: 078.035.459-12

Empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Folha: 7
Número livro: 0001
Emissão: 31/01/2023
Hora: 15:16:03



NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA OPERA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM O ITG 1000, TENDO EM VISTA SER UMA MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ALÉM DE ESTAR DENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DOS PRINCÍPIOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA. ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA SE ENCONTRA SAUDÁVEL, COM UMA PREVISIBILIDADE DE CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES NO CURTO PRAZO E ATÉ DE EXPANSÃO NO LONGO PRAZO, EM VIRTUE DE BAIXO ENDIVIDAMENTO E COM FLUXO DE CAIXA.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
CPF: 078.035.459-12
CRC-PR 076082/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



Ramo: Construção de edifícios

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Correto:

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Município: ITAPOA

Estado: SC

Inscrição no CNPJ: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 31/12/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/0-4
CPF: 078.035.459-12

8
J
26

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1



Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359
 Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I
 C.E.P.: 89249000
 Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
 Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
 CONTADOR
 C.P.F.:07803545912
 R.G.:99701404 SSP/PR
 C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:05606104911
 R.G.:98336966 SSP

6

7

D
92

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	LG = (8.463,10+0,00) / (6.886,41 + 0,00)	1,229
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = (8.463,10) / (6.886,41)	1,229
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + PELP)	SG = (8.463,10+230.000,00+0) / (6.886,41 + 0,00)	34,628
Grau de endividamento (GE) GE = (PC + PELP) / (AC+RLP+AP)	SG = (6.886,41 + 0,00) / (8.463,10+230.000,00+0)	0,0289

AC - ativo circulante; ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo

AP - ativo permanente; PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo.

PC - passivo circulante;

Itapoá, 03 de Março de 2023.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Assinado de forma digital
por WELLINTON LUIZ
DEPETRIS:07803545912
Dados: 2023.03.02
12:56:35 -03'00'


WELLINTON LUIZ DEPETRIS
RG 9.970.140-4
CPF 078.035.459-12
CONTADOR
CRC 076082/O-4

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1136157
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.301.316

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAPOA

Endereço da sede : RUA EMILIANO PERNETA, 1359, VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA

Certidão emitida às 15:36 de 08/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023

PROTOCOLO N.º 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 279/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023

PROTOCOLO N°. 18778/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 279/2023

DECLARAÇÃO ATIVIDADE CNAE DA EMPRESA

A empresa MFMD Construtora e Incorporadora Ltda, com sede na Rua Emiliano Perneta, 1359, Barra do Saí - Itapoá /SC - CEP: 89249-000, sob CNPJ nº 30.301.316/0001-84 neste ato representada por ISRAEL BLUNO DEPETRIS, RG 9.833.696-6, , declara para os devidos efeitos e sob penas da lei que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

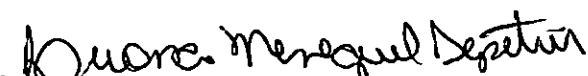
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Fazenda Rio Grande, 08 de Janeiro de 2024.



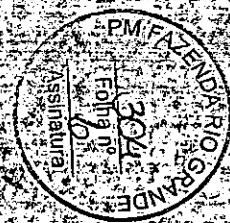
ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11



LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICA

ENGENHEIRA CIVIL
CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

RAZÃO SOCIAL: Brioschi Engenharia Ltda
ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 08/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência –
conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**Certificado de Registro Cadastral - Nº 001/2024**

Data da Inscrição: 08/01/2024

Valido até: 23/01/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 04.649.967/0001-50
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável: Marcelo Leal Brioschi
Telefone:
E-mail:
Endereço: COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288
Bairro: BUTIATUMIRIM
Cidade: Colombo - PR
Sócios: Marcelo Leal Brioschi
CANTORINA ODÍLIA LEAL BRIOSCHI

Data do Cadastro: 17/01/2014
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 20193447150
Data Registro: 24/06/2019

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão Negativa de D	032054652-69	20/10/2023	17/02/2024
Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS - CRF	2023111706233701550574	25/12/2023	23/01/2024
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, o	04.649.967/0001-50	09/11/2023	05/02/2024
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos	48873/2023	28/11/2023	26/02/2024
Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando	20193447150	24/06/2019	23/06/2024
Certidão Conjunta Negativa - de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união	6A15.7D4E.BF00.6FAE	25/09/2023	23/03/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	63480268/2023	13/11/2023	11/05/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Fazenda Rio Grande, 8 de Janeiro de 2024

Assinatura do Responsável

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0464735-9



MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240 e;

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.014.601 SESP/PR e CPF/MF nº. 826.524.579-34, residente e domiciliada em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0464735-9 em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O(a) sócio(a) **CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI**, que possui na sociedade 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país, no presente ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscritos e já integralizados, em moeda corrente no país a sócio remanescente **MARCELO LEAL BRIOSCHI**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MARCELO LEAL BRIOSCHI	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio **MARCELO LEAL BRIOSCHI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0464735-9



CLÁUSULA QUINTA: O(a) sócio(a) remanescente declara ter analisado todos os documentos, certidões e informações gerenciais e contábeis da pessoa jurídica, estando ciente do estado econômico, financeiro e fiscal da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo a responsabilidade por todos os ativos e passivos da empresa, no estado em que se encontram.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.032 da lei nº. 10.406/2002, o(a)a sócia(a) RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0464735-9

MARCELO LEAL BRIOSCHI, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.792.831-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 017.208.369-90, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Vereador Augusto Staben, 46, Bacacheri, CEP: 82515-240.

Único componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41 2 0464735-9 em sessão do dia 29/08/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro a Rua Comendador Orlando Ceccon, 288, Butiatumirim, CEP: 83414-510, Colombo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
 NIRE nº. 41 2 0464735-9



CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social o ramo de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização- ruas, praças e calçadas, drenagens do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não-financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andaimes e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
MARCELO LEAL BRIOSCHI	100	750.000	750.000,00
TOTAL	100	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SETIMA: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo único sócio MARCELO LEAL BRIOSCHI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 04.649.967/0001-50
NIRE nº. 41 2 0464735-9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Colombo-PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via, que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Colombo-PR, 01 de Novembro de 2023.

MARCELO LEAL BRIOSCHI

CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI

(Handwritten signatures and initials follow)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01720836990	MARCELO LEAL BRIOSCHI
82652457934	CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2023 12:23 SOB N° 20237825198.
PROTÓCOLO: 237825198 DE 02/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315974820. CNPJ DA SEDE: 04649967000150.
NIRE: 41204647359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.649.967/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2001
<p>NOME EMPRESARIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA</p> <p>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****</p> <p>PORTO DEMAIS</p> <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> <p>LOGRADOURO R COMENDADOR ORLANDO CECCON</p> <p>NÚMERO 288</p> <p>COMPLEMENTO *****</p> <p>CEP 83.414-510</p> <p>BAIRRO/DISTRITO BUTIATUMIRIM</p> <p>MUNICÍPIO COLOMBO</p> <p>UF PR</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO</p> <p>TELEFONE (41) 3257-6987</p> <p>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****</p> <p>SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA</p> <p>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005</p> <p>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p> <p>SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p> <p>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 16:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.649.967/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2001	
NOME EMPRESARIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R COMENDADOR ORLANDO CECCON		NÚMERO 288	COMPLEMENTO *****	
CEP 83.414-510	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUMIRIM	MUNICÍPIO COLOMBO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3257-6987		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 16:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0





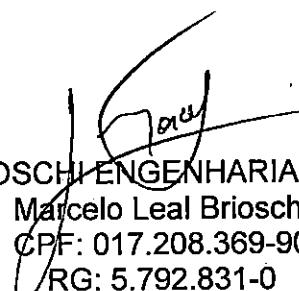



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Eu, Marcelo Leal Brioschi, RG 5.792.831-0, legalmente nomeado representante da proponente Brioschi Engenharia Ltda, CNPJ 017.208.369-90, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em epígrafe, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O signatário do presente, o senhor **Marcelo Leal Brioschi**, representante legalmente constituído da proponente **Brioschi Engenharia Ltda**, declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União –CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncts_082022.pdf, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA NIRE : 41204647359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318411544
NIRE (Sede) 41204647359	CNPJ 04.649.967/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/08/2001
Endereço Completo Rua Comendador Orlando Ceccon, Nº 288, Buiatumirim - Colombo/PR - CEP 83414-510		
Objeto Social PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS E REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DRENAGENS DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇOIS FREÁTICOS, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIAMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS Á ARQUITETURA E ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ANDAIAMES E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAL, EMBARCAÇÕES E RUAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E MEDIDAÇÕES DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)		
Dados do Sócio Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI CPF/CNPJ 017.208.369-90	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Dados do Administrador Nome MARCELO LEAL BRIOSCHI	CPF 017.208.369-90	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/11/2023	Número 20237825198	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2023, às 15:58:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PANQKPL.



PRC2318411544

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.649.967/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:44 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: 6A15.7D4E.BF00.6FAE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032054652-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.649.967/0001-50

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 48873/2023

Contribuinte

Razão Social:	875520 - BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA		
CNPJ:	04.649.967/0001-50	Inscrição Municipal Ativa:	54017267
Endereço:	RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288		
Complemento:	CEP:	83.414-510	
Bairro:	BUTIATUMIRIM	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **28/11/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **26/02/2024**.

COLOMBO, 28 de novembro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-SDYIHRVFONUJME-4
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).



[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.649.967/0001-50

Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON 288 / BUTIATUMIRIM / COLOMBO / PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618212393978399

Informação obtida em 15/12/2023 14:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.649.967/0001-50

Certidão nº: 63480268/2023

Expedição: 13/11/2023, às 09:14:22

Validade: 11/05/2024 (180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 123233/2023

Validade: 12/03/2024

Nome civil:	CPF:
MARCELO LEAL BRIOSCHI	017.208.369-90
Carteira - CREA-PR Nº:	RG:
PR-32625/D	57928310
Registro Nacional:	Órgão emissor:
1702052729	SSP-PR/PR
Filiação:	
PAI: ALEMAR DE SOUZA BRIOSCHI	
MÃE: CANTORINA ODILIA LEAL BRIOSCHI	
Naturalidade:	
CURITIBA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 02/02/1999 - Diplomação: 02/02/1999

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 266252/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2023 10:08:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 123124/2023

Validade: 12/03/2024

Razão social:	CNPJ:
BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA-EPP	04.649.967/0001-50
Num. Registro:	Capital Social:
39165	R\$ 750.000,00
Endereço:	CEP:
RUA COMENDADOR ORLANDO CECCON, 288, BUTIATUMIRIM	83414-510
Cidade:	
COLOMBO-PR	
Objetivo Social:	
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, transmissão e distribuição de energia elétrica, gestão de redes de esgoto, coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, construção de edifícios, rodovias, ferrovias, obras de arte especiais, estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e redes de transportes por dutos, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, urbanização - ruas, praças e calçadas, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais, instalação e manutenção elétrica, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andainas e outras estruturas temporárias, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, holdings de instituições não financeiras, atividades de consultoria em gestão empresarial, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, andainas e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza de máquinas industriais, embarcações e ruas, atividades paisagísticas e medição de consumo de energia elétrica, gás e água, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.	
Restrição de atividade:	
Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.649.967/0001-50

NOME CIVIL: MARCELO LEAL BRIOSCHI

Carteira: PR-32625/D - Data de expedição: 03/02/1999

Desde 12/03/2002 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 04.649.967/0001-50

NOME CIVIL: FELIPI MORONI VERZA

Carteira: PR-193247/D - Data de expedição: 03/03/2021

Desde 27/05/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265996/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2023 07:42:12

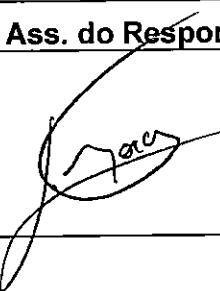
Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

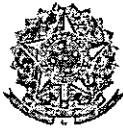
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Ass. do Respon. Técnico
1	Marcelo Leal Brioschi	Engenheiro Civil	PR-32625/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
 Marcelo Leal Brioschi
 CPF: 017.208.369-90
 RG: 5.792.831-0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Folha nº
Técnico com
Atestado
Assinatura

323
1720210007104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO LEAL BRIOSCHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO LEAL BRIOSCHI

RNP: 1702052729

Registro: PR-32625/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20120223238 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/02/2012 Baixada em: 19/07/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA-EPP

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02

Rua: RUA JACARANDA Nº: 300

Complemento: Bairro: NACOES

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83820-000

Contrato: 098 /2011 -ID 2024 celebrado em 20/01/2012

Valor do contrato: R\$ 147.753,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 906,45 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RIO TIETE Nº: S/N

Bairro: IGUACU

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

CEP: 83833-214

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/01/2012 Conclusão efetiva: 15/09/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO IGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR CONFORME CONTRATO N. 98 / 2011 - ID1997. TP 12/2011

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o nº do endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007104/2021

17/11/2021 14:32

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>. Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 323/17/2021.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 1 de 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

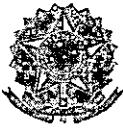
0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

FAZENDA RIO GRANDE
328
Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
Folha nº
10
Assinatura
1720210007104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 329470/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329470/2021.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 2 de 8

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa Brioschi Engenharia Ltda. com sede a Estrada da Ribeira nº60, BR 476-KM16, Jardim Guaraituba CEP: 83411-000-Cidade de Colombo -PR- inscrita no CNPJ 04.649.967/0001-50, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcelo Leal Brioschi registro no CREA/PR nº32.625/D executou o projeto abaixo relacionado e atendeu satisfatoriamente os serviços prestados:

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma creche no Bairro Iguaçu, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transporte, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital de Tomada de Preço 012/2012.

OBRA: Construção de uma creche – Centro Municipal de Ensino Infantil (CMEI)

ENDEREÇO DA OBRA: Rua: Rio Tietê, 769 - Bairro Iguaçu.

ÁREA CONSTRUÍDA: 906,45 m²

SERVIÇOS EXECUTADOS: De acordo com a tabela em anexo.

DATA DE INÍCIO: 24/01/2012

DATA DE CONCLUSÃO: 15/09/2013

ART DE EXECUÇÃO N° 20120223238

VALOR DA OBRA: R\$ 813.321,51 (oitocentos e treze mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta e um centavos).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.creapr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329470/2021.

CAT n° 1720210007104 de 17/11/2021, página 3 de 8

Angular Junior
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/D
Matrícula 352648

Geonice Luiza Moreira de Araújo
c/o Diretora Geral
Portaria N.º101/2016

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182
Bairro Iguaçu - CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande - Paraná
Tel (41) 3608-7139 Fax: (41) 3608-7147
CNPJ: 95.412.986/0001-02

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140

1/6

CREA-PR
Instituição de Referência



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



TABELA – ANEXO

Nº do Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
SERVICOS PRELIMINARES			
1.1	Depósito de obra A=10m ² sem piso	gb	1,00
1.2	Entrada enérg prov. trif. 40A poste eucalipto 9,5m	cj	1,00
1.3	Entrada provis. de água c/ hidrometro 3m ³ /h (3/4")	cj	1,00
1.4	Tapume chapa comp res 12mm h=2,20m	m	187,00
1.5	Portão chapa comp res 12mm 2,20x3,00m	ud	1,00
1.6	Placa obra 4,00x2,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
1.7	Lotação de obra	m ²	906,45
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	Aterro compacto 95%, a=20cm, material importado	m ³	888,14
INFRAESTRUTURA			
3.1	Estaca pré-moldada de 15x15cm cravada cap.15 tf	m	616
3.2	Escavação manual vales, solo seco até h=2,00m	m ³	47,83
3.3	C.A.15mpa p/bloco c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	11,93
3.4	C.A.15mpa p/bald. c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	19,41
SUPRAESTRUTURA			
4.1	C.A.15mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	10,37
4.2	C.A.15mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m ³	17,28
4.3	Fórmula chp comp res 12mm p/tafe - reap 3x	m ²	5,89
4.4	Tela soldada Q195 Ø3,40mm #20x20cm	m ²	7,38
4.5	Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA	m ³	7,38
ALVENARIAS E FECHAMENTOS			
5.1	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	398,61
5.2	Alv.lij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m ³)	m ²	1.267,28
5.3	Verga de concreto p/ alvenaria cf e=10cm h=10cm	m	268,35
5.4	Divisória tipo naval c/ rodapé simples, conf.memo.	m ²	47,38
5.5	Porta p/ divisória tipo naval 80x210cm, conf.memo.	un	4,00
5.6	Divisória em PVC 35mm inclusive portas	m ²	0,00
5.7	Fdura BWC, livre-ocupado	ud	0,00
5.8	Pta. chap. Itaúba 1 ^a 80x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	13,00
5.9	Pta. chap. Itaúba 1 ^a 90x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	19,00
5.10	Pta. chap. Itaúba 1 ^a 100x210cm - vta/cx14cm/dobrç.	cj	1,00
5.11	Fdura EXT, espelho oval/maçã,franc inox, tipo B	ud	21,00
5.12	Fdura INT, espelho oval/maçã,franc inox, tipo B	ud	8,00
5.13	Fdura BWC, espelho oval/maçã,franc inox, tipo B	ud	3,00
5.14	Jia ferro basic - chapa dobrada/15cm + zarcão	m ²	73,79
5.15	P.J. alumínio correr -linha 25 - mts. 15cm p/vidro	m ²	15,23
5.16	Portão tela sold. galv, tipo B	m ²	13,78
5.17	Grade fixa, tipo A conf. projeto	m ²	17,39
5.18	Ventilação central de gás, padrão SUDE, 0,60x0,30m	ud	4,00
MURO			
6.1	Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m	128,75
6.2	Alv.lij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m ³)	m ²	386,25
6.3	Perf. em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	82,00

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140

2/6

A autenticidade e a validade desta certidão deva ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329470/2021.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 4 de 8





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



6.4	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo°C + 20 Kg CA50/m3	m	41,00
6.5	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	15,45
6.6	C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	5,79
6.7	C.A.15mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	3,32
6.8	C.A.15mpa p/viga c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	4,64
6.9	Chapisco parede ext,arg cim/pedr., traço 1:4, e=7mm	m2	836,88
6.10	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	836,88
6.11	Pintura latex acril. 1º 2dmão par. int/ext	m2	836,88
6.12	Portão chapa 3mm-estrutura ferro chato 6,35x19,5mm	m2	9,00
6.13	Pintura zarcão esquadria ferro 1dmão, incl. lt.	m2	18,00
6.14	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	18,00
7. COBERTURA			
7.1	Estr.mad lesoura p/telha FC/álam vân 5,0 a 7,5m	m2	673,37
7.2	Cobertura c/telha FC ond.8mm consid.Incl.10° (18%)	m2	680,78
7.3	Forno lambri Pinho 1°, larg=7cm, s/tanqueamento	m2	71,84
7.4	Rufo chapa f"g" nº26, corte 35cm	m	249,85
7.5	Cobertura com telha chapa aço galvanizado, ondulada, esp=0,5mm	m2	41,20
7.6	Estr.aço p/ cobert.álam vân 10 a 15m c/espaç. 5m	m2	323,35
7.7	Calha beiral chapa f"g" nº26, corte 35cm	m	62,70
7.8	Condutor chapa f"g" nº26, Ø100cm	m	16,80
7.9	Cx alv. 50x50x 50cm, fundo CS; tampa CA	ud	4,00
7.10	Tubo PVC leve, Ø150mm c/ junta soldada	m	60,00
7.11	Tubo PVC leve, Ø200mm c/ junta soldada	m	14,00
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	Entrada energ. pdr.COPEL,c/salida subterr.int. 70A	cj	1,00
8.2	QD p/ até 11 espaços, embut. alven., s/ barramento	pç	4,00
8.3	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm fornecimento e instalação	m	767,30
8.4	Eletroduto de PVC flexível corrugado 32mm fornecimento e instalação	m	43,10
8.5	Eletroduto PVC rígido rosável, Ø50mm (1 1/2")	m	31,90
8.6	Eletroduto PVC rígido rosável, Ø60mm (2")	m	12,70
8.7	Eletroduto PVC Rígido rosável 85 MM (3")	m	22,60
8.8	Eletroduto PVC rig. Rosc., 110 MM (4")	m	28,60
8.9	Disjuntor termomagnético trifásico 90A em quadro	ud	1,00
8.10	Disjuntor termomagnético monofásico 10A em quadro	ud	5,00
8.11	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	ud	2,00
8.12	Disjuntor termomagnético monofásico 20A em quadro	ud	7,00
8.13	Disjuntor termomagnético monofásico 25A em quadro	ud	9,00
8.14	Disjuntor termomagnético trifásico 15A em quadro	ud	2,00
8.15	Disjuntor termomagnético trifásico 20A em quadro	ud	1,00
8.16	Disjuntor termomagnético trifásico 40A em quadro	ud	1,00
8.17	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=10,0mm ²	m	487,80
8.18	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=16,0mm ²	m	312,30
8.19	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1kV, #=25,0mm ²	m	170,80
8.20	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 1,5mm ²	m	860,90
8.21	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 2,5mm ²	m	521,70
8.22	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 750V, #= 4,0mm ²	m	1824,20
8.23	Lâmpada de vapor met. d= 150 W	ud	4,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 339470/2021.

CAT n° 1720210007104 de 17/11/2021, página 5 de 8

Angelo S. Pachacuti, Jún.
Engenheiro Civil
CREA-PR 97230/0
Matrícula 35764

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140

3/6

 **CREA-PR**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



8.24	Luminária fluor. sobrepor tipo D 1x32W	ej	94,00
8.25	Luminária tipo spot p/ 1 lâmpada incandescente / fluorescente compacta	un	14,00
8.26	Arandela P/ 1 lâmpada 100w	un	2,00
8.27	Espelho cx 2x4" cego	ud	9,00
8.28	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 1 saída	ud	2,00
8.29	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular simples	ud	149,00
8.30	Espelho cx 2x4" 1 pto retangular duplo	ud	1,00
8.31	Tomada 2P+T 15A,125/250V, s/placa fechamen.	ud	114,00
8.32	Conector RJ11 (fêmea), para telefone	ud	2,00
8.33	Interruptor 1TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	31,00
8.34	Interruptor 1TP,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	4,00
8.35	Interruptor bipolar, 2TS,10A,250V, s/placa fechamen.	ud	1,00
8.36	Caixa ligação PVC p/ eletrodutos 100x50mm (4x2")	pç	164,00
8.37	Cx. pass. octog. PVC p/eletrodutos 75x 75mm(3x3")	pç	114,00
8.38	Caixa passagem c/ tampa parafusada 500x500x150mm	pç	2,00
9.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	Bucha redução longa PVC esg Ø50x40mm, junta sold.	pç	8,00
9.2	Curva 45° longa PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	39,00
9.3	Curva 45° longa PVC esgoto Ø 75mm, c/junta sold.	pç	2,00
9.4	Curva 90° curta PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	29,00
9.5	Curva 90° curta PVC esgoto Ø 50mm, c/junta sold.	pç	9,00
9.6	Curva 90° longa PVC esgoto Ø40 mm, junta soldável	pç	3,00
9.7	Joelho 45° PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	15,00
9.8	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	1,00
9.9	Joelho 45° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	pç	2,00
9.10	Joelho 90° PVC esg Ø40mm, junta soldável	pç	25,00
9.11	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	24,00
9.12	Joelho 90° PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	pç	1,00
9.13	Joelho 90° PVC esgoto Ø100mm, com junta soldável	pç	18,00
9.14	Luva de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	pç	33,00
9.15	Luva de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	pç	9,00
9.16	Luva de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	pç	37,00
9.17	Redução excêntrica PVC esg Ø 75x50mm,c/junta sold.	pç	3,00
9.18	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	m	167,72
9.19	Tubo de PVC esgoto Ø 50mm, com junta soldável	m	64,48
9.20	Tubo de PVC esgoto Ø 75mm, com junta soldável	m	7,24
9.21	Tubo de esgoto Ø40mm, junta soldável	m	45,47
9.22	Te sanitário PVC esgoto Ø100x 75mm, c/ junta sold	pç	1,00
9.23	Te sanitário PVC esgoto Ø 75x 50mm, c/ junta sold	pç	3,00
9.24	Te sanitário PVC esgoto Ø 50x 50mm, c/ junta sold	pç	13,00
9.25	Te sanitário PVC esgoto Ø100x 50mm, c/ junta sold	pç	4,00
9.26	Te sanitário PVC esgoto Ø100x100mm, c/ junta sold	pç	4,00
9.27	Junção simples PVC esgoto Ø 50x 50mm,c/junta sold.	pç	2,00
9.28	Junção simples PVC esgoto Ø100x 50mm,c/junta sold.	pç	9,00
9.29	Junção simples PVC esgoto Ø100x 75mm,c/junta sold.	pç	2,00
9.30	Junção dupla PVC esg. Ø100x100x100mm,c/junta sold.	pç	1,00
9.31	Junção simples PVC esgoto Ø 75x 50mm,c/junta sold.	pç	2,00
9.32	Cx sifon. PVC Ø250x172x50mm c/ tp quad. cromada	pç	1,00

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu - CEP 83.833-090 - Fone (41) 3608-7140

4/6

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, Consultas, informando o número do protocolo: 32947/02/21.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 6 de 8



CREA-PR
CONSULTA PROFISSIONAL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



9.33	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; lampa CA	ud	13,00
9.34	Cx de gordura alv. 50x50x50cm, cf fundo e tp em CA	ud	1,00
9.35	Cx sifon. PVC Ø100x100x50mm cf tp red. branca	pç	11,00
9.36	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm cf tp quad. branca	pç	1,00
9.37	Cxdágua poliuret. 1500l c/bola 1"- 2 saídas 1 1/4"	cj	2,00
9.38	Cxdágua poliuret. 1000l c/bola 1"- 2 saídas 1 1/4"	cj	3,00
9.39	Joelho 90º LR PVC rig.c/bucha de latão 25 x 3/4"	pç	25,00
9.40	Registro de gaveta bruto, Ø32mm (1 1/4")	pç	8,00
9.41	Registro de gaveta bruto, Ø25mm (1")	pç	5,00
9.42	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	21,00
9.43	Registro de pressão com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	9,00
9.44	Tubo PVC rig. sold, marrom,inc.conex,Ø40mm(1 1/4")	m	34,52
9.45	Tubo PVC rig. sold, marrom,inc.conex,Ø25mm (3/4")	m	196,76
9.46	Tubo PVC rig. sold, marrom,inc.conex,Ø32mm(1")	m	96,21
10	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
10.1	Extintor pó químico 4Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	4,00
10.2	Extintor pó químico 6Kg incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00
10.3	Extintor água press.10Kg incl.chp + pintura demarc	cj	1,00
11	LOUÇAS, SANITARIOS E METAIS		
11.1	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	3,00
11.2	Lavat.louça bca c/col.,incl. acessórios tipo A	cj	16,00
11.3	Tomeira cromada para lavatório 3/4"	pç	16,00
11.4	Bacia sifon.louça bca c/cx acopl. completa	cj	15,00
11.5	Bacia sifon.louça bca c/cx susp. completa	cj	1,00
11.6	Mictório louça branca, completo, tipo A	cj	4,00
11.7	Papéleira de louça, ass. no cim. colante	pç	16,00
11.8	Chuveiro elétrico de 4000W / 220V - metálico	cj	7,00
11.9	Ducha elétrica plástica 3000W / 220V	cj	2,00
11.10	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
11.11	Barra de apoio L=90cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
11.12	Espelho cristal espessuras 4mm, com moldura de madeira	m2	3,76
12	REVESTIMENTO		
12.1	Chapco parede int. arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	1599,44
12.2	Reboco parede int. arg areia/cal hidr. 1:1,5 e=5mm	m2	1599,44
12.3	Chapisco parede ext,arg cim/pedr.,traço1:4,e=7mm	m2	590,53
12.4	Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	590,53
12.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. c/ cim.colante	m2	453,63
12.6	Qdro escolar chp melamínica 4,00x1,25m - completo	pç	6,00
12.7	Forro PVC l=10cm, entarugamento fixado nas paredes	m2	569,46
12.8	Lastro pedra bruta apilada (manual), e= 3cm	m2	922,33
12.9	Lastro imperm. em concreto não estrut, e=5cm	m2	922,33
12.10	Car. PI4 liso 1" 40x40cm, fixada arg.colanta + rej	m2	250,45
12.11	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m2	353,95
12.12	Piso granitina cim comum, e=8mm, junta plást./1m	m2	306,93
12.13	Rodapé cer. PI4 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	241,00
12.14	Rodapé granitina cim comum (in loco), h=10cm	m	203,10
12.15	Peltoni Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	80,30
13	VIDROS		

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 32947/2021.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 7 de 8



Ange
sociedade
Júnior Civil
CREA-PR 97238/D
Matrícula 352747



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



13.1	Vidro transparente 3mm	m2	92,66
PINTURA			
14.2	Massa acril.1dmão par. ext/int. sobre rev. novo	m2	590,53
14.3	Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	590,53
14.4	Massa PVA 1dmão par. int. sobre rev. novo	m2	1145,81
14.5	Pintura latex PVA 1ª 2dmão par. int/ext	m2	1145,81
14.6	Pintura esmalte sint. 2dmão em forro madeira	m2	71,96
14.7	Esmalte sintético, esquad med 2 demão fundo nivelador	m2	155,82
14.8	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	63,77
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
15.3	Bloco conc hexág intertrav e=8cm sobre areia 10cm	m2	117,58
15.4	Fincadinha de concreto 45x22,5x05 cm	m	39,4
15.5	Limpeza geral da obra	m2	906,45

Nº do Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
MOVIMENTO			
01	MOVIMENTO DE TERRA		
01.01	Aterro compact 95%, e=20cm, material importado	m3	262,00
MURO			
02	REVESTIMENTO		
02.01	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	836,88
03	MURO		
03.01	REVESTIMENTO		
03.01.01	Tábua apar. lita de 1ª (tábua beiral) 2,5x20cm	m	83,30
03.01.02	Cobertura com telha chapa aço galvanizada ondulada, esp=0,5m	m²	282,15
04	MURO		
04.01	REVESTIMENTO		
04.01.01	Cx alv. 60x60x 60cm, fundo CS; tampa CA	ud	2,00
05	MURO		
05.01	REVESTIMENTO		
05.01.01	Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m2	1.599,44
05.01.01	Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	590,53
05.01.03	Piso granilina cim comum, e=8mm, junta plást./1m	m2	15,37
05.01.04	Rodapé granilina cim comum (in loco), h=10cm	m	18,25
05.01.05	Tela soldada Q196 Ø5,00mm #10x10cm	m2	320,00
06	TERRA PLANAGEM E PREPARO		
06.01	MOVIMENTO DE TERRA		
06.01.01	Portão tela sold. galv. tipo B	m2	37,00
06.01.02	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	92,00

Nº do Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
TERRA PLANAGEM E PREPARO			
01	MOVIMENTO DE TERRA		
01.01	Plantio grama em placa c/espal. de terra vegetal	m2	507,80

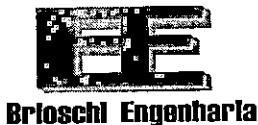
Rua Tenente Sandro Luiz Kampá, 182 – Iguaçu – CEP 83.833-090 – Fone (41) 3608-7140

6/6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 329470/2021.

CAT nº 1720210007104 de 17/11/2021, página 8 de 8





TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o senhor **Marcelo Leal Brioschi**, representante legalmente constituído da proponente **Brioschi Engenharia Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços, supramencionada.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, em epígrafe, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para:

Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.



BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0





TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

RELAÇÃO MÍNIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS NA OBRA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas a relação de veículos, máquinas e equipamentos que deverão ser disponibilizados na obra, da licitação em epígrafe.

- a. Caminhão basculante;
- b. Caminhão carroceria;
- c. Veículo para acompanhamento da obra, bem como para transportes de materiais e equipamentos em geral;
- d. Equipamento tipo mini escavadeira, referência Bobcat ou similar;
- e. Rolo vibratório liso;
- f. Placa vibratória para bloco intertravado;
- g. Compactador de percussão;
- h. Serra Clipper;
- i. Conjunto de equipamentos topográficos: Para a execução dos serviços deverão ser utilizadas miras, teodolitos, nível eletrônico e acessórios com precisão de décimo de milímetro ou estação total (ou equipamento equivalente com precisão igual ou superior).

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0





TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Srs o cronograma da obra, da licitação em epígrafe.

Item	Discriminação/Utilização/Quantitativo Veículos/Máquinas/Equipamentos	Dias				
		30	60	90	120	180
01	CAMINHÃO BASCULANTE	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
02	CAMINHÃO CARROCERIA	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
03	VEÍCULO PARA ACOMPANHAMENTO DA OBRA	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
04	EQUIPAMENTO TIPO MINI ESCAVADEIRA	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
05	ROLO VIBRATÓRIO LISO	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
06	PLACA VIBRATÓRIA	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
07	COMPACTADOR DE PERCUSSÃO	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
08	SERRA CLIPPER	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				
09	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Utilização	X	X	X	
		Quantidade				

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Brioschi Engenharia Ltda, com sede Rua Comendador Orlando Ceccon nº 288 – Butiatumirim - Colombo – PR, sob CNPJ nº 04.649.967/0001-50, neste ato representada por Marcelo Leal Brioschi, declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0



Sped
CONTABIL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 28
CNPJ: 04.649.967/0001-50

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

NIRE 41204647359

CNPJ 04.649.967/0001-50

Número de Ordem 28

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município Colombo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/08/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19694

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 28

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19694

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.69.6A.84.75.11.2A.CC.A4.70.3D.44.48.2B.80.CA.AD.3B.A0.A3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Pérfodo da Escrituração: 01/01/2022 à 31/12/2022 **CNPJ:** 04.649.367/0001-25
Pérfodo de Ordem no Urc: 25
Pérfodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022



Este documento é parte integrante de escrivanaria cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número A0.89.6A.64.75.11.2A.CC.A4.70.30.44.48.29.80.CA.AD.3B.AD.0A.3-7, nos termos do Decreto nº 8.832/2018.

Este registro foi gerado pelo Sistema PÚblico de Escrituração Digital - Spec

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 19

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número da Ordem de Lacre: 2A
CNPJ: 04.649.987/0001-56

NÓTÍCIA DE RECUPERAÇÃO: 29

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 04.649.967/0001-50

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

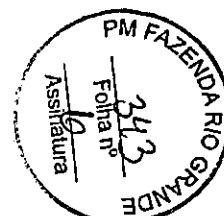
Histórico	Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)		Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	750.000,00		1.338.424,82	2.088.424,82
Adições	0,00		4.662.194,84	4.662.194,84
Exclusões	0,00		(-4.594.260,20)	(-4.594.260,20)
Saldo Final em 31.12.2022	750.000,00		1.406.359,46	2.156.359,46
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.69.6A.84.75.11.2A.CC.A4.70.3D.44.48.2B.80.CA.AD.3B.A0.A3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204647359	CNPJ 04.649.967/0001-50
NOME EMPRESARIAL BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A0.69.6A.84.75.11.2A.CC.A4.70.3D.44.48.2B.80.CA.AD.3B.A0.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910462464419962 6	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim
Contador	23255498953	OSCAR CIPRIANI:23255498953	766910462464419962 6	01/06/2022 a 01/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A0.69.6A.84.75.11.2A.CC.A4.70.3D.44.
48.2B.80.CA.AD.3B.A0.A3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 11:25:58

C6.25.90.CB.5C.F3.BB.CC
80.F6.27.26.0A.3B.25.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.649.967/0001- 50

ÍNDICES DE LIQUIDEZ FINANCEIRA E ECONÔMICA

<u>ÍNDICES</u>	<u>Cálculo</u>	<u>2022 %</u>
<ul style="list-style-type: none"> Liquidez Corrente $LC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{1.423.736,22}{543.489,91}$	2,62
<ul style="list-style-type: none"> Liquidez Geral $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.433.925,22}{617.953,91}$	2,32
<ul style="list-style-type: none"> Solvência Geral (SG) $SG = \frac{AC + AP + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{2.774.313,37}{617.953,91}$	4,49

Assinado de forma digital por BRIOSCHI
ENGENHARIA LTDA:04649967000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Curitiba,
ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=09600501000183, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=BRIOSCHI
ENGENHARIA LTDA:04649967000150
Dados: 2023.06.29 10:34:40 -03'00'

MARCELO LEAL BRIOSCHI
Sócio-Administrador
RG nº. 5.792.831-0/PR
CPF nº. 017.208.369-90

OSCAR
CIPRIANI:23255498953
953

OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC nº. PR-020403/O-7
CPF nº. 232.554.989-53

Assinado de forma digital por OSCAR
CIPRIANI:23255498953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=09600501000183,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=OSCAR CIPRIANI:23255498953
Dados: 2023.06.29 10:34:15 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Documento..... CNPJ 04.649.967/0001-50

Sede..... Rua COMENDADOR ORLANDO CECCO, 288, CENTRO, COLOMBO/PR, CEP 83414-510

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 09 de Novembro de 2023, 17:47:23



Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Página 0001/0001

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

CPF
33345543968
DATA
09/11/2023
A documentação com a assinatura pode ser verificada em
<https://sepro.jus.br/assinador-digital>





TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 297/2023

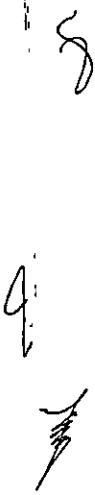
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da proponente **Brioschi Engenharia Ltda**, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, de 08 de janeiro de 2024.


BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA
Marcelo Leal Brioschi
CPF: 017.208.369-90
RG: 5.792.831-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.649.967/0001-50

Razão Social: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R COMENDADOR ORLANDO CECCON 288 / BUTIATUMIRIM / COLOMBO / PR / 83414-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

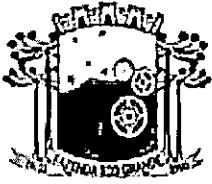
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122500422737916910

Informação obtida em 08/01/2024 14:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 012/2023.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 14h horas, em sessão pública, sob presidência da Suplente Senhora Geovana Maria Cordeiro, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro José Daniel Fabricio, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 110/2023, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 012/2023, tendo como objeto a “**Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021**”. A presente sessão foi gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706streams>. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. Iniciou sessão portando os envelopes da Empresa BRIOSCH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.649.967/0001-50, sem representante presente; e empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84. Na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceu o Sra. Luana Meneguel Depetris, CPF 065.543.059-80, representante da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, que após apresentação e análise dos documentos a mesma foi credenciado e os documentos rubricados. Os envelopes apresentados também foram analisados e após ser verificados pela comissão que estavam devidamente lacrados, foram rubricados pelos presentes. A presidente procedeu então com a abertura dos envelopes de Habilitação, da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo verificado que apresentou documentos de Microempresa. Na sequência, realizou a abertura do envelope da empresa BRIOSCH ENGENHARIA LTDA. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes. A Presidente pergunta a representante se tem algo a declarar e a mesma informou que a empresa BRIOSCH deixou de apresentar o documento do item 10 do edital, alínea 3 “i” - *Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pela proponente.* A presidente informou que os envelopes nº 02 de proposta de preço serão reservados e que a sessão resta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela representante presente.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente

José Daniel Fabricio
Membro

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria

Sra. Luana Meneguel Depetris
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 08/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

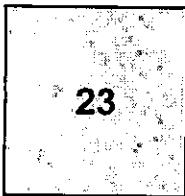
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/01/2024 4:01 PM

À Contabilidade,

Encaminho para análise e parecer acerca da qualificação econômico-financeira prevista no edital.

Após, retome para prosseguimento do certame.

Segue anexo processo na íntegra.

Rosimeri Rodolfo



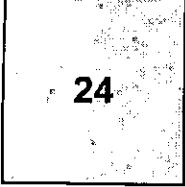
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2024
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha N° 352
Ass. 6

Dados Processo:

Número do Processo:	000018778/2023		
Número Único:	Q2B.DUH.8DU-5S		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 4:57 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	SMF 01	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Cálculo efetuado em ANEXO, Capacidade Financeira. Empresas habilitadas nesse quesito.	Data Parecer:	10/01/2024 11:47 AM

MILTON MITSUO



TOMADA DE PREÇOS [12/2023]

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, DA UBS HORTÊNCIA - CONFORME RECURSOS RECEBIDOS, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 932/2021.

EMPRESA CNPJ nº 30.301.316/0001-84
PARTICIPANTE MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

DADOS PARA CÁLCULO

ATIVO CIRCULANTE	AC	R\$ 8.463,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	RLP	R\$ 0,00
ATIVO TOTAL	AT	R\$ 238.463,10

PASSIVO CIRCULANTE	PC	R\$ 6.886,41
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	ELP	R\$ 0,00

TIPO DE ÍNDICE	VALORES EM REAIS	ÍNDICE APRESENTADO	PARÂMETRO REQUERIDO
LÍQUIDEZ GERAL (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	8.463,10 6.886,41	1,23	> 1
LÍQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = AC / PC	8.463,10 6.886,41	1,23	> 1
SOLVÊNCIA GERAL (SG) SG = (AT / (PC + ELP)	238.463,10 6.886,41	34,63	> 1

A empresa participante

Apresentou o Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, referente Livro Diário nº 1, no qual foram conferidos os índices. O participante, apresentou os seguintes resultados:

Para o índice de Líquidez Geral, apresentou LG > 1 [possui capital suficiente p/ cobrir todas as obrigações]
 Para o índice de Líquidez corrente, apresentou LC > 1 [O AC cobre todas as dívidas de curto prazo]
 Para o índice de Solvência Geral, o participante apresentou SG > 1 [está c/ solidez financeira]

Informação Adicional: O PL (Patrimônio Líquido), informado em Balanço Patrimonial - encerrado em 31.12.2022, é de R\$ 231.576,69.

Valor TOTAL estimado da Obra R\$ 81.628,95.

De acordo com as informações, o participante está dentro dos parâmetros adotados, em relação à Capacidade Financeira. Não havendo necessidade de utilizar o parâmetro do item 5.2., em relação à mínimo exigido [Patrimônio Líquido não inferior a 10% - do valor estimado da contratação].

PARECER: O participante atende plenamente os quesitos de Capacidade Financeira, e está habilitado.

MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:5735972
8441735972

Assinado de forma digital por MILTON
MITSUO
MISUGUCHI:5735972
Dados: 2024.01.10
11:34:27 -03'00'

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Janeiro de 2024.

TOMADA DE PREÇOS 12/2023

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA FAMÍLIA NO JARDIM BRASIL, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL N° 765/202.

EMPRESA CNPJ nº 04.649.967/0001-50
PARTICIPANTE BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA

DADOS PARA CÁLCULO

ATIVO CIRCULANTE	AC	R\$ 1.423.736,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	RLP	R\$ 10.189,00
ATIVO TOTAL	AT	R\$ 2.774.313,37

PASSIVO CIRCULANTE	PC	R\$ 543.489,91
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	ELP	R\$ 74.464,00



TIPO DE ÍNDICE	VALORES EM REAIS	ÍNDICE APRESENTADO	PARÂMETRO REQUERIDO
LIQUIDEZ GERAL (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.433.925,22 617.953,91	2,32	> 1
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = AC / PC	1.423.736,22 543.489,91	2,62	> 1
SOLVÊNCIA GERAL (SG) ISG = (AT / (PC + ELP))	2.774.313,37 617.953,91	4,49	> 1

A empresa participante

Apresentou o Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2022, referente Livro Diário nº 28, no qual foram conferidos os índices. O participante, apresentou os seguintes resultados:

- Para o Índice de Liquidez Geral, apresentou LG > 1 [possui capital suficiente p/ cobrir todas as obrigações]
- Para o Índice de Liquidez corrente, apresentou LC > 1 [O AC cobre todas as dívidas de curto prazo]
- Para o Índice de Solvência Geral, o participante apresentou ISG > 1 [está c/ solidez financeira]

- Informação Adicional: O PL (Patrimônio Líquido), informado em Balanço Patrimonial - encerrado em 31.12.2022, é de R\$ 2.156.359,46.

Valor TOTAL estimado da Obra R\$ 81.628,95

De acordo com as informações, o participante está dentro dos parâmetros adotados, em relação à Capacidade Financeira. Não havendo necessidade de utilizar o parâmetro do item 5.2., em relação à mínimo exigido [Patrimônio Líquido não inferior a 10% - do valor estimado da contratação].

PARECER:

O participante, atende plenamente os quesitos de Capacidade Financeira, e está habilitado.

MILTON
MITSUO
MISUGUCHI: 5972
58441735972 Dados: 2024.01.10
11:42:01 -03'00'

Assinado de forma
digital por MILTON
MITSUO

MISUGUCHI:5844173

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/01/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha N° 365
Ass. 16

Dados Processo:

Número do Processo:	000018778/2023
Número Único:	Q2B.DUH.8DU-5S
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG
Assunto:	Memorando
Data Abertura:	27/03/2023 4:57 PM
Procedência:	Interna
Situação:	Em análise

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Ao Engenheiro Civil para analise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes.	Data Parecer:	10/01/2024 3:01 PM
Segue processo na íntegra.			

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 11/01/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.BDU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

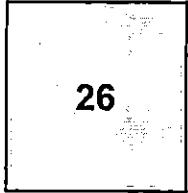
Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM



Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
segue o parecer

Data Parecer: 11/01/2024 2:02 PM

Sandro Teixeira



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023

Processo Administrativo/ofício nº 297/2023

Protocolo nº 18.778/2023

Tipo: Menor Preço Global

Assunto: Análise da documentação Técnica.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração e o propósito do objeto desse pleito: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortêncio – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Os serviços exigem uma empresa qualificada e um responsável técnico com capacidade técnica comprovada nos órgãos competentes, de acordo com as especificações do edital, constante no item: 10 – *HABILITAÇÃO PRELIMINAR – ENVELOPE Nº 1; sub item 3) quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA*. Assim até a data de 08/01/2024, foi feita a identificação dos concorrentes:

A empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

A empresa **Brioschi Engenharia LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 04.649.967/0001-50, através da análise da documentação e dos apontamentos registrados, verificou-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital, tornando-a habilitada para oferecer os serviços constantes no objeto de contratação dessa concorrência.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilidade da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021**”, conforme segue:

A licitante MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.301.316/0001-84 resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A licitante BRIOSCH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50 deixou de apresentar declaração do item 10.2, subitem 3, alínea ‘i’ do edital, *Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pela proponente*, resultando esta **INABILITADA** do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 11/01/2024 15:40:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



Julgamento de Habilitação - TP 12/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 12/01/2024 08:30

Para:Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>;Marcelo Brioschi <brioschieng@hotmail.com>

3 anexos (706 KB)

05 - Parecer Contábil (habilitação).pdf; 06 - Parecer Técnico (habilitação).pdf; 07 - Julgamento_de_Habilitacao_-TP_12_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a TP 012/2023, informo que o mesmo foi publicado no Diário Oficial do Município na data de ontem.

O documento também já se encontra disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri Rodolfo Depetris

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8537



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004 de 11 de janeiro de 2024



Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Projeto Eletrônico nº 321/2023, o qual tem como objeto a "Adaptação de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários da UBS, Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto à favor das seguintes empresas: SUL SERVIÇOS COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 13.219.521/0001-34, vencedora dos itens 06, 09, 16 e 17 com valor total de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e oitenta reais); CLARO MED ENSOLAPAMENTOS MEDICINA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.521/0001-34, vencedora dos itens 05, 16 e 17 com valor total de R\$ 43.249,60 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); STORMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-53, vencedora dos itens 01, 13, 14, 15, 18 e 19 com valor total de R\$ 23.382,41 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); MATERGOFAM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.223.583/0001-59, vencedora dos itens 10 e 13 com valor total de R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); RENEXO CONSULTORES ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.916/0001-39, vencedora dos itens 07, 08 e 12 com valor total de R\$ 73.159,00 (setenta e três mil e cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos); VITALIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.196/0001-51, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 4.393,96 (quatro mil e trezentos e oventa e nove reais e noventa e seis centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 000/2024 do Procurador-Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO MARCONDES SILVA
Marcos Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme resolução estadual nº 165/2022, conforme segue:

As licitantes AFIMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariograndeparana.gov.br/> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

gobis
Sistema de gerenciamento de processos licitatórios
para licitações e contratos

Giovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 012/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hovaréia – conforme resolução recíproca através da resolução nº 932/2021*, conforme segue:

A licitante AFIMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.549.967/0001-50 deixou de apresentar declaração do item 10.2, subitem 3, alínea "V" do edital. Declaração do LICITANTE que apresentou, no ato da abertura do Conselho, os documentos que indiquem instalações, o aperfeiçoamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará e qualificará para cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelas trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; este declaração deve ser elaborada pelo proponente, resultando esta INHABILITADA do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariograndeparana.gov.br/> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Niterói, conforme resolução estadual nº 165/2022, conforme segue:

As licitantes AFIMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10 resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata de sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariograndeparana.gov.br/> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

gobis
Sistema de gerenciamento de processos licitatórios
para licitações e contratos

Giovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023
Processo Administrativo n°. 297/2023
Protocolo nº 18778/2023

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de janeiro de 2024, às 15h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 19/01/2024 11:48:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº010 de 19 de janeiro de 2024



Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Concorrência Pública N°. 011/2023
Processo Administrativo n°. 302/2023
Protocolo n° 72148/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.200,65 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

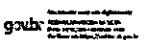
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 141/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 141/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de uma empresa especializada na implantação de um sistema de gestão de saúde integrada, locação de hospedagem em inúmeras (distintas), aquisição do licenciamento para o direito de uso de "software" de sistemas e gerenciadores de banco de dados, com gestão e treinamentos executados pela própria empresa, conforme especificações constantes no edital e de sentido com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", considerando a necessidade do análise e impugnação apresentada ao referido processo licitatório.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e fornecido de comunicação pertinentes, em atendimento aos preceitos estabelecidos no Art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/municipio/eletro/licitacao/precos-2023>.

Fazenda Rio Grande/PK, 19 de janeiro de 2024.



Rosana Aparecida da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

José Antônio Denevreck Junior
Secretário Municipal de Administração

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO N° 001/2024 - ID 4084

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MADEIREIRA BALDAN LTDA;
CNPJ: 03.238.118/0001-40;
OBJETO: Locação de imóvel comercial, piso térreo, situado a Rua Manoel Claudio Barboza, 1722 - CEP: 53.030.016 - Bairro Planalto, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, para uso de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde*;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Vanessa Bento Souza, matrícula 353.719;
GESTOR DO CONTRATO: Francisco Expedio Dames Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 6/2023;
PROTÓCOLO: 001/2023/22/01/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 331/2023;
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da sua publicação;
VALOR: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2024.
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

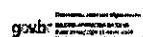
TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023
Processo Administrativo n°. 297/2023
Protocolo n° 1877/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS (Fornetia) – conforme recursos recebidos através da resolução nº 933/2021.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 22 de Janeiro de 2024 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.



Rosana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

Aviso de abertura de propostas TP 012/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 19/01/2024 13:31

Para:Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>



1 anexos (150 KB)

08-_AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA-TP_012_assinado.pdf;

Prezado(a) licitante,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 012/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023**

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

30.301.316/0001-84

ENVELOPE N°. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 08/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortêncio –
conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021



MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

TOMADA DE PREÇOS 12/2023

CARTA-PROPOSTA



Prezados Senhores, Apresentamos nossa proposta para execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 12/2023, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe e tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021".

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: 30.301.316/0001-84

REPRESENTANTE LEGAL E CARGO: Israel Bluno Depetris – Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.833.696-6 - 056.061.049-11

ENDEREÇO: Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I

TELEFONE: 41 98411-2806

E-MAIL: engenharia.mfmd@gmail.com

Banco Itaú – 341

Ag 3733

CC 99.491-1

2. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta:

60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da licitação.

Condições de Pagamento:

03 (três) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Prazo de Execução:

90 (noventa) dias consecutivos.

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84



2.1.- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - Declaro para fins de participação na Tomada de Preços nº 012/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recarregar sobre o objeto da presente Licitação.

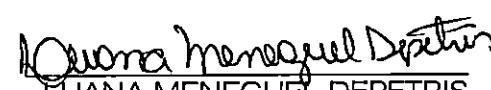
Declaro também, que a licitante proponente se compromete a conceder as garantias legais, a cumprir as quantidades e prazo de entrega constantes do edital.

3. ANEXOS DE PROPOSTA:

Em anexo, apresentamos a planilha orçamentária devidamente preenchida e assinada, contendo os valores, referência de BDI adotado, correspondentes à proposta em epígrafe, bem como o cronograma físico-financeiro.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDERECO

R. PESSEGUEIRO, 227 - EUCALIPTOS

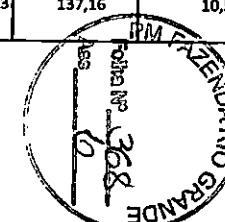
MUNICIPIO

FAZENDA RIO GRANDI

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		PLACA DE OBRA						R\$ 2.430,32	R\$ 325,44		R\$ 2.755,76
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	303,79	40,68	344,47	2.430,32	325,44	2.755,76	
		De acordo com o Manual de Placas de Obras de Edificações									
2		TERRAPLANAGEM						R\$ 2.568,28	R\$ 565,06		R\$ 3.133,34
2.1	101129	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	159,62	10,83	2,77	13,60	1.728,68	442,15	2.170,83	
2.2	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	159,62	5,26	0,77	6,03	839,60	122,91	962,51	
3		PAVIMENTAÇÃO						R\$ 23.590,93	R\$ 3.109,21		R\$ 26.700,14
3.2	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM,	M2	399,81	43,20	6,55	49,75	17.271,79	2618,76	19.890,55	
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	486,45	1,36	0,56	1,92	661,57	272,41	933,98	
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA	M3	66,07	85,63	3,30	88,93	5.657,57	218,04	5.875,61	
4		DRENAGEM						R\$ 12.042,41	R\$ 5.092,15		R\$ 17.134,56
4.1	COMP 002	CAIXA DE LIGAÇÃO PARA TUBO DE CONCRETO DE DN300, EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	897,82	496,30	1394,12	2.693,46	1488,90	4.182,36	
4.2	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,37	44,82	3,12	47,94	3.243,62	225,80	3.469,42	
4.3	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	39,00	7,43	1,93	9,36	289,77	75,27	365,04	
4.4	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	3,00	1132,13	493,39	1625,52	3.396,39	1480,17	4.876,56	
4.5	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,26	32,63	73,32	105,95	106,37	239,03	345,40	
4.6	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	36,00	13,92	28,35	42,27	501,12	1020,60	1.521,72	
4.7	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	31,27	3,96	35,23	125,08	15,84	140,92	
4.8	89571	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	68,58	5,25	73,83	137,16	10,50	147,66	

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC

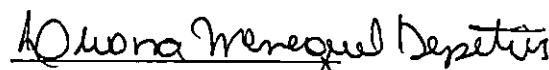
(41) 98410-6179 .. . (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

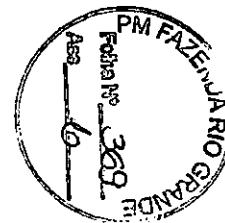


4.9	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	36,00	43,04	14,89	57,93	1.549,44	536,04	2.085,48	
5.		CALÇADAS						R\$ 7.438,25	R\$ 2.773,55		R\$ 10.211,80
5.1	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	82,78	7,02	2,33	9,35	581,12	192,87	773,99	
5.2	COMP 003	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FINCADINHA	M	87,12	13,34	11,19	24,53	1.162,18	974,87	2.137,05	
5.3	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	25,60	27,17	13,99	41,16	695,55	358,15	1.053,70	
5.4	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,50	3,59	8,38	11,97	116,68	272,35	389,03	
5.5	COMP 004	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	M2	3,86	60,86	31,29	92,15	234,92	120,78	355,70	
5.6	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	59,15	68,93	13,75	82,68	4.077,21	813,31	4.890,52	
5.7	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5,92	85,63	3,30	88,93	506,93	19,54	526,47	
5.8	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	31,83	10,84	42,67	63,66	21,68	85,34	
									TOTAL		59.935,60

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.


 ISRAEL BLUNO DEPETRIS
 RG 9.833.696-6
 CPF 056.061.049-11
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 LUANA MENEGUEL DEPETRIS
 SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
 ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
 CREA SC 183.529-7



CRONOGRAMA

UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA

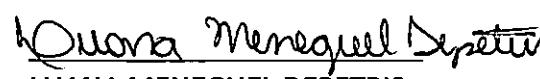
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

PRAZO EXECUÇÃO 90 DIAS

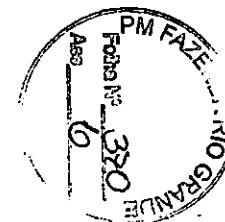
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	PLACA DE OBRA	4,60%	3.344,47	100,00%		0,00%		0,00%	3.344,47	2.755,76
02	TERRAPLANAGEM	5,21%	3.802,71	100,00%		0,00%		0,00%	3.802,71	3.133,34
03	PAVIMENTAÇÃO	44,56%		0,00%	22.682,83	70,00%	9.721,21	30,00%	32.404,04	26.700,14
04	DRENAGEM	28,59%	15.596,24	75,00%	5.198,74	25,00%		0,00%	20.794,98	17.134,56
05	CALÇADAS	17,04%		0,00%	3.718,00	30,00%	8.675,33	70,00%	12.393,33	10.211,80
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM		100,00%	22.743,42	31,25%	31.599,57	43,45%	18.396,54	25,30%	72.739,53	59.935,60
VALOR PROPOSTO				31,25%		43,45%		25,30%		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR										
TOTAL ACUMULADO COM O			22.743,42	31,25%	54.342,99	74,70%	72.739,53	100,00%		

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.


ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR


LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfnd@gmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE HORTÊNCIA

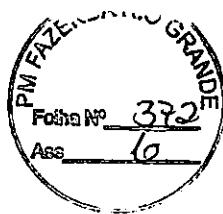
MODALIDADE: OBRAS DE DRENAGEM E CALÇAMENTO

LOCAL: Rua Pessegueiro, 227 - Fazenda Rio Grande – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SUMÁRIO



1. OBJETO3
2. GENERALIDADES3
3. EXECUÇÃO DO PAVER E PISO PODOTATIL6
4. RAMPAS8
5. MEIO FIO (GUÍA EM CONCRETO E FINCADINHA) E SARJETA EM CONCRETO8
6. DA SEGURANÇA E DANOS9
7. LIMPEZA FINAL DA OBRA9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo e especificações técnicas referem-se aos serviços necessários para execução de rede de drenagem, calçadas, rampas, guias, fincadinhas e demais reformas e indica as principais características dos materiais a serem empregados.

2. GENERALIDADES

CONDIÇÕES GERAIS

Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto deste Memorial em dias de chuva.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Os serviços somente poderão ser iniciados após ser dada ciência aos gestores da unidade de saúde, bem como a empresa executora deverá garantir o acesso e segurança aos munícipes.

Quaisquer danos a terceiros durante a execução do contrato serão de responsabilidade da empresa contratada.

A fiscalização deverá ser consultada com antecedência, caso a empresa contratada tenha interesse de efetuar subcontratação.

O acervo técnico a ser exigido na habilitação técnica do certame licitatório é de 180 metros quadrados de pavimentação intertravada com paver.

PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Pavimento flexível cuja estrutura é composta por uma camada de base (ou base e sub-base), seguida por camada de revestimento constituída de peças de concreto sobrepostas em uma camada de assentamento e cujas juntas entre as peças são preenchidas por material de rejuntamento e o intertravamento do sistema é proporcionado pela contenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Nos locais indicados no projeto de pavimentação será utilizado o Piso tipo *paver* (bloco de concreto intertravado), com dimensões de (10x20x8) cm, 35MPa de resistência, cor natural (cinza) NBR 9780 e 9781.

As peças pré-moldadas de concreto deverão atender as exigências da norma ABNT NBR 9781, devendo ter formato geométrico regular, e as seguintes dimensões mínimas: comprimento de 20 cm, largura de 10 cm e altura de 8 cm. (Devem possuir as arestas da face superior bisotadas chanfradas) com um raio de 3mm. A resistência característica à compressão, determinada conforme NBR-9780 deve ser maior ou igual a 35 MPa. Sem trincas ou defeitos que possam prejudicar o seu assentamento e sua resistência.

Para execução dos serviços a empresa contratadas deverá atender aos detalhes definidos em projeto. O recebimento e aceitação das peças de concreto deverá ser feito pela fiscalização antes do inicio dos serviços de aplicação. a empresa contratada deverá utilizar de mão-de-obra capacitada e equipamentos e ferramentas apropriadas. a fiscalização deverá verificar e aprovar a estrutura e as contenções.

Ferramentas e equipamentos para execução do piso intertravado.

- Fios de nylon
- Marretas de borracha
- Vassouras
- Rodos de madeira
- Equipamento para corte dos blocos
- Trenas
- Nível de água (mangueira)
- Colher de pedreiro
- Estacas
- Lápis
- Pás e enxadas
- Placas vibratórias
- Carrinhos para transporte de blocos e areia
- Guias de madeira ou tubos metálicos (gabarito da espessura da



camada de areia)

- Réguas metálicas ou de madeira desempenada (para rasar a camada de areia)

REGULARIZAÇÃO

Após a execução da terraplanagem, a fiscalização deverá verificar o cimento do sub-leito, de forma a assegurar que as águas superficiais sejam direcionadas às caixas de captação.

O serviço de regularização e compactação do sub-leito deverá atender a especificação técnica do DER-PR ES-P 01/05.

BASE

Deverá ser executada com materiais resistentes, mediante emprego de energia de compactação adequada, promovendo a regularização de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade, durabilidade. A base do pavimento será executada em brita graduada compactada e deverá seguir as especificações técnicas do DER-PR ES-P 05/18.

DRENAGEM

A rede de drenagem para captação das águas pluviais e direcionamento às redes existentes na Rua Pessegueiro. A rede principal de drenagem está prevista com BSTC de diâmetro Ø 0,30 m. Com ramais de ligação do ponto de lançamento dos condutores verticais até a rede principal com diâmetro de Ø 100 mm.

Os serviços de drenagem devem atender as especificações técnicas do DER-PR descrita abaixo.

- DER/PR ES-D 01/18 - SARJETAS E VALETAS
- DER/PR ES-D 05/18 - BOCAS E CAIXAS PARA BUEIROS TUBULARES
- DER/PR ES-D 09/18 - BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO



- DER/PR ES-D 12/18 - DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL UR-BANA

3. EXECUÇÃO DO PAVER E PISO PODOTATIL

Antes da execução da camada de assentamento, devem ser colocadas e verificadas as contenções, que serão constituídas de estrutura rígida ou de dispositivos fixados na base do pavimento (guias, fincadinhas, meio-fios,etc.), de modo a impedir seu deslocamento.

Após a execução da base em brita graduada sobre e o solo compactado, deve ser espalhada uma camada de pó de pedra, que servirá de camada de assentamento para os blocos.

Uma vez espalhado, o material de assentamento não pode ser deixado no local aguardando a colocação das peças, devendo-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista no dia, evitando-se deformações na camada. No caso de danos de qualquer natureza na camada de assentamento, a área danificada deve ser refeita.

Deve-se marcar o esquadro da primeira fiada e posicionar as linhas-guia ao longo da frente de serviço, indicando o alinhamento das peças tanto na direção transversal quanto na longitudinal da área de assentamento.

O assentamento deve obedecer à paginação estabelecida pelo projeto e aos cimentos especificados, sempre direcionados para os dispositivos de coleta de águas pluviais. As juntas entre as peças devem ser de 2mm a 5mm.

Assentar a primeira fiada respeitando o esquadro e o alinhamento previamente marcados. O assentamento das peças deve ser executado sem modificar a espessura e uniformidade da camada de assentamento. As peças não podem ser arrastadas sobre a camada de assentamento até sua posição final.

As linhas-guia devem ser mantidas à frente da área de assentamento das peças, verificando regularmente o alinhamento longitudinal e transversal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Devem ser efetuados os ajustes de alinhamento das peças, mantendo as espessuras das juntas uniformes.

Após o assentamento das peças inteiras em cada trecho da frente de serviço, devem ser feitos os ajustes e arremates na camada de revestimento, utilizando-se peças cortadas com serra de disco diamantada.

O rejuntamento dos blocos deve ser realizado com agregado miúdo (pó de pedra ou areia), que deve ser espalhado seco sobre a camada de revestimento, formando uma camada uniforme em toda a área executada. O preenchimento das juntas se dará por processo de varrição do pó de pedra. A compactação deve ser executada com duas ou três aplicações de placas vibratórias, alternando com a etapa de rejuntamento, até que as juntas tenham sido totalmente preenchidas. O procedimento de compactação deve ser realizado com sobreposição entre 15 cm a 20 cm em cada passada sobre a anterior.

A inspeção final deve verificar se alguma peça foi danificada durante a compactação e se as juntas estão devidamente preenchidas.

A superfície da pavimentação não pode apresentar, em ponto algum, desnível maior que 10mm, medindo com régua metálica de 3m de comprimento. O topo dos blocos intertravados deve estar entre 3mm e 5mm acima do nível das caixas de visita ou tampas de bueiros, a fim de compensar sua acomodação.

Nos locais indicados no projeto de pavimentação será utilizado placa em concreto com indicações podotáteis (direcional /ou alerta) - com dimensões de 40x40x2,5cm, 35MPa de resistência, cor TERRACOTA. As juntas podem ser tratadas com preenchimento em pó de pedra socado. Arrematar com concreto as bordas laterais do piso e encontros com bueiros e poços de inspeção, para evitar o escorregamento das peças.

Quando for necessário o corte dos elementos para execução de arremates, este deve ser feito com instrumento (serra, guilhotina ou outros) que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



possa permitir perfeito acabamento nas bordas da peça cortada.

O piso, quando pronto, não deve apresentar empoçamento de água ou deslocamento das juntas.

4. CALÇADAS EM CONCRETO

As calçadas possuirão rampas para promover o acesso por pessoas com dificuldades de locomoção. As dimensões deverão ser seguidas de acordo com o projeto executadas em concreto armado com 6 cm de espessura, conforme composição da SINAPI 94.992.

O concreto das calçadas deverá ter resistência de 20 MPA, com traço de 1:2,7:3 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) – preparo mecânico com betoneira. O concreto previsto deverá utilizar tela de aço nervurada do tipo CA-60, Q-196.

Para melhor acessibilidade, a superfície das calçadas deve ser regular, estável e antiderrapante sob qualquer condição. O piso não deve provocar trepidação em dispositivos com rodas - como carrinhos de bebê e cadeiras de rodas. É admitida inclinação transversal da superfície de até 3% e inclinação longitudinal máxima de 5%.

5. MEIO FIO (GUÍA EM CONCRETO E FINCADINHA) E SARJETA EM CONCRETO

O meio-fio ou guia, feitos de concreto, serão pré-moldados, definindo os limites entre as calçadas e a ruas/vias.

Esse limitador físico tem diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal. Desta forma, os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para os pontos previamente escolhidos para lançamento. Bem como constituir um obstáculo ou uma separação entre o tráfego de veículos e o trânsito de pedestres nos passeios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Os dispositivos abrangidos por esta especificação serão executados de acordo com as indicações do projeto.

A base para execução do meio fio deverá ser executada em leito previamente compactado, devendo acompanhar os cimentos previstos. O alinhamento deverá ser observado durante o assentamento, bem como as cotas previstas no projeto.

O coroamento dos meios-fios deve ficar acima do revestimento da via de tráfego de veículos, com o espelho de 10cm. Nas entradas de veículos os meios fios deverão ser rebaixados com altura de 7 cm acima da via de tráfego.

O coroamento das guias de calçada, fincadinhas, deve ficar na mesma cota do revestimento que lhe é adjacente, não formando degraus ou saliências.

As fincadinhas deverão ser colocadas antes da execução de pavimentação das calçadas. Eventualmente, algumas peças deverão ser assentadas sobre leito de concreto magro, para evitar deslocamentos.

Em caso de entradas de estacionamento e na frente de rampas para travessia de pedestres e portões, os meios fios deverão ser rebaixados.

6. DA SEGURANÇA E DANOS

Na execução dos trabalhos, quaisquer que sejam, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes, com relação ao próprio pessoal da Empreiteira e a Terceiros, independentemente da transferência daquele risco à companhia ou o instituto segurador. Para isto, a Empreiteira deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional, no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as boas normas, a critério da Fiscalização, apropriadas e específicas à segurança decada tipo de serviço.

A Empreiteira será responsável por todo e qualquer dano, seja de que natureza for, causado ao Município, à própria obra, em particular, a terceiros ou à propriedade de terceiros, provenientes da execução dos serviços a seu cargo ou de sua responsabilidade direta ou indireta.

7. LIMPEZA FINAL DA OBRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



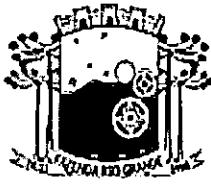
A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.

Todo o entulho e materiais de construção excedentes serão removidos pela Construtora para fora da obra: serão lavados ou limpos convenientemente os pisos de cerâmica, cimentado, plástico, borracha e outros, bem como os azulejos, aparelhos sanitários, aço inoxidável, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos cuidadosamente os vestígios de manchas, tintas e argamassas.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 17/10/2022 14:44:11-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Gustavo Gonçales Quadros
Crea-PR 72.224/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA 2^a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE
PROPOSTA SOB N° 002 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2023**

Ata da sessão para abertura dos envelopes de nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 012/2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano 2024, às 15 horas, em sessão pública, reuniram-se a Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 110/2023, para proceder a abertura do envelope nº 2 da Tomada de Preço nº 012/2023, tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortêncio – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021**". A presidente inicia a sessão e informa que está sendo gravada com transmissão ao vivo <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706streams>. A presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas, em cumprimento ao item 11 do edital, conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, Ed. 004/2024 de 11 de janeiro de 2024. A presidente, tendo em mãos o envelope das Empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84 e após os membros da Comissão analisarem, comprovaram que o envelope de Proposta de Preços permanece inviolados. Na sequência a Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada. A proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ofertou o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sendo os documentos rubricados. A Presidente informa que a documentação será encaminhada para análise técnica e após o resultado do Julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Geovana Maria Cordelio

Presidente

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

José Daniel Fabricio
Membro



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

23/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

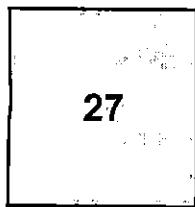
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/01/2024 11:21 AM

Encaminho processo ao engenheiro para análise e parecer da Proposta de Preços.

Segue anexo processo na íntegra.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

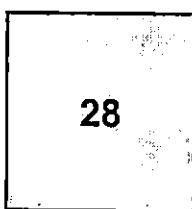
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/02/2024 3:19 PM

Segue parecer do Engenheiro.

Andressa Camilo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 -Iguacu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608-7651



TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023

Processo Administrativo nº 297/2023

Protocolo nº 18.778/2023

Tipo: Menor Preço Global

Assunto: Análise da Proposta de Preço.



Parecer Técnico

Conforme o edital da licitação, os serviços deverão atender à demanda da Administração. Considerando a solicitação da Comissão de licitação, e a entrega da proposta, a empresa **MFMD Construtora e Incorporadora LTDA.**, inscrita com o CNPJ nº 30.301.316/0001-84, verifica-se que a documentação técnica apresentada pela empresa atende ao edital. A referida empresa apresenta as planilhas conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

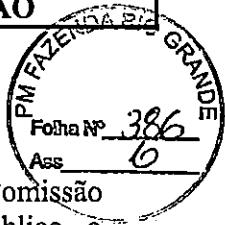
Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS



Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a “Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021”, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 72.739,53** (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
govb GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 15/02/2024 16:26:21-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026 de 15 de fevereiro de 2024

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FONITAL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.883.004/0001-41;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022;
PROTÓCOLO: 21/04/2024 apensos 3952/2024;
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2024.
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: Acréscimos ao valor global do contrato o total de R\$1.495.472,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 1.474.859,88 (quatrocentas mil e nove reais, setenta e quarenta e seis mil, cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Assalto e Conservação, Limpesa Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR0007232/2024 em 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002298/2024 NÚMERO DO PROCESSO: 13008.200516/2024-03 protocolo 24/01/2024, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomenada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Ilhafrácia - conforme cronograma recebido através da resolução nº 932/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASIFICADA com o valor global de R\$ 1.144.642,00 (um milhão cem e quarenta e quatro mil reais e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

A Proposta de Preços da proponente CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, resultou CLASIFICADA com o valor global de R\$ 1.174.640,54 (um milhão cem e setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

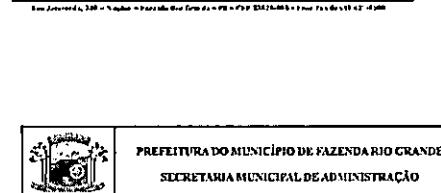
O presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertencentes a análise da proposta de preços mencionadas ficaram nos autos do processo com vistas encampada junto à Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariograndesrj.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

golub

Giovana Maria Cardoso
Presidente do Comitê Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomenada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Ilhafrácia - conforme cronograma recebido através da resolução nº 932/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASIFICADA com o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e duas mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

O presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertencentes a análise da proposta de preços mencionadas ficaram nos autos do processo com vistas encampada junto à Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariograndesrj.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de fevereiro de 2024.

golub

Giovana Maria Cardoso
Presidente do Comitê Permanente de Licitação
Portaria 110/2023



TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomenada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a "Contrução de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nossa, conforme Resolução estadual nº 746/2021", conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente CANS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, resultou CLASIFICADA com o valor global de R\$ 1.152.131,66 (um milhão cem e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

A Proposta de Preços da proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, resultou CLASIFICADA com o valor global de R\$ 1.179.243,33 (um milhão cem e setenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

O presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertencentes a análise da proposta de preços mencionadas ficaram nos autos do processo com vistas encampada junto à Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariograndesrj.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2024.

golub

Giovana Maria Cardoso
Presidente do Comitê Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Julgamento de Classificação TP 12/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 15/02/2024 16:46

Para:Luana Meneguel Depetris <engenharia.mfmd@gmail.com>



1 anexos (155 KB)

11-_Julgamento_de_Classificacao_-_TP_012-2023_assinado.pdf;

Prezado licitante,

Encaminho cópia do Julgamento da proposta de preço.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Assunto: Memorando

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

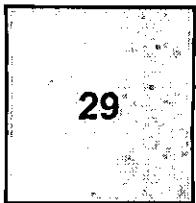
Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

anograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 23/02/2024 11:40 AM

Segue processo ao Secretario de Saúde para parecer de regularidade procedural do processo licitatório para fins de homologação.

Anexo processo na íntegra.

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023
PROTOCOLO Nº. 18778/2023
Processo Administrativo nº. 297/2023



À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedural do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 23/02/2024 11:25:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

Encerrou Processo? Não

30

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/03/2024 8:22 AM

Conforme solicitado, segue em anexo parecer para homologação do processo licitatório TP 012/2023.

João Claudio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2024.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 18778/2023

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório TP 012/2023 "Empresa para realização de reforma da UBS Hortência", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 04/03/2024 10:59:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

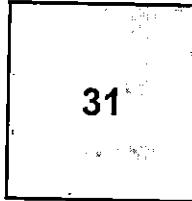
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/03/2024 8:44 AM

Ao Jurídico,

Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação.

Segue processo na Integra.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B:DUH:8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/03/2024 10:43 AM

Fábio Júlio Nogara



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 094/2024

Processo n. 18778/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra da reforma da UBS Hortêncio, conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser executada..

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Comissão Permanente de Licitações para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta



de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Quanto ao julgamento de habilitação, foi habilitada apenas uma empresa, a MFMD Construtora e Incorporadora Ltda. Na sequência, sua proposta foi submetida à análise de Engenheiro Civil do Município, ocasião na qual foi considerada apta, publicando-se, portanto, o resultado de classificação. Não houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-étapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Data: 2024.03.05
10:42:57 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 05/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000018778/2023	Procedência:	Interna
Número Único:	Q2B.DUH.8DU-5S	Situação:	Em análise
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Data Abertura:	27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município.	Data Parecer:	05/03/2024 2:42 PM

33

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

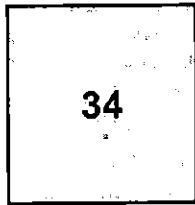
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: PGM-003

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/03/2024 10:15 AM

Debora Lemos



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 094/2024



Processo n. 18778/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, pedido de parecer acerca da homologação da Tomada de Preço 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução da obra da reforma da UBS Hortêncio, conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser executada..

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Comissão Permanente de Licitações para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93, receberam parecer jurídico favorável. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta



de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Comissão Permanente de Licitações que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Quanto ao julgamento de habilitação, foi habilitada apenas uma empresa, a MFMD Construtora e Incorporadora Ltda. Na sequência, sua proposta foi submetida à análise de Engenheiro Civil do Município, ocasião na qual foi considerada apta, publicando-se, portanto, o resultado de classificação. Não houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação.

Consta manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde, opinando pela homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, “*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*” (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de março de 2024.

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Data: 2024.03.05
10:42:57 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Assinado de forma digital por
DEBORA LEMOS
Data: 2024.03.05 10:43:21 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

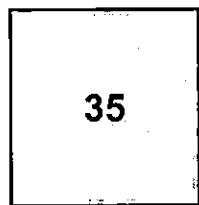
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

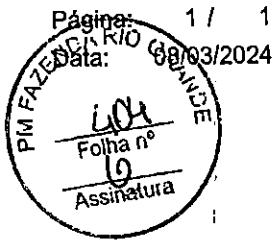
Data Parecer: 06/03/2024 10:57 AM

Segue para homologação.

Rosimeri Rodolfo

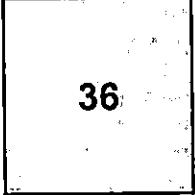


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovar de Parecer

**Dados Processo:**

Número do Processo:	000018778/2023
Número Único:	Q2B.DUH.8DU-5S
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG
Assunto:	Memorando
Data Abertura:	27/03/2023 4:57 PM
Procedência:	Interna
Situação:	Em análise

Dados Parecer:

Assinatura:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Em tempo	Data Parecer:	06/03/2024 11:12 AM
segue para fins de homologação			
Após encaminhar a Comissão Permanente de Licitação.			
sem mais			

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000018778/2023

Número Único: Q2B.DUH.8DU-5S

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

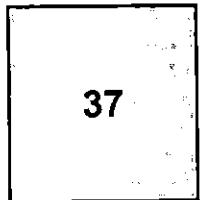
Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 4:57 PM

Dados Parecer:

...anograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

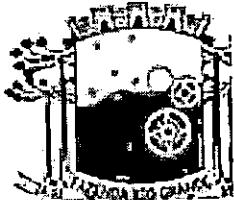


Descrição Parecer:

Segue o documento devidamente assinado.

Data Parecer: 06/03/2024 2:39 PM

Elvis Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços n.º 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortêncio – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.06 14:39:06 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 040 de 07 de março de 2024

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 051/2023 - ID 3483

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: TJM INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA;
CNPJ: 35.445.804/0001-69;
OBJETO: "Locação imóvel situado na Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, Com Área Total: 760,43 m², conforme descrição no desenho anexo; Registro De Imóveis 15.738; e área total de 1481,60 m² e área construída de 760,43 referente à Matrícula 15.735 na cidade de Fazenda Rio Grande para instalação do Armazém Da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;"
MODALIDADE: Licitação Pública Simplificada de Licitação nº 10/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4/2023;
PROTÓCOLO: 590/2024;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar 02/04/2024;
VALOR TOTAL: Conforme cada de acordo da emprea, permanece o mesmo valor do contrato inicial sendo o valor mensal de locação do imóvel de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), resultando no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Projeto Eletrônico nº 135/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) Implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas TREVISSA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.852.831/0003-95, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais); e SINALEU SINALIZAÇÃO - MACUIMAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.496/0001-50, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 090/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Foto: Departamento de Comunicação - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83150-000 - Fone/Fax: (41)3627.8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2022 - ID 3671

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BRIDOSH ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 04.238.700/0001-94;
OBJETO: "Construção de empresa especializada para condução da construção do Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Grava Açu - Jardim Palmeira, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 003/2021;"
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 03/2021;
PROTÓCOLO: 677/2024;
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/03/2024 a 09/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preço nº 01/2023, a qual tem como objeto a Construtura de captação para realização de obras de reforma de UDS Itaréda – conforme recursos recebidos através de resolução nº 93/2021, o ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: INFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316.0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Foto: Departamento de Comunicação - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83150-000 - Fone/Fax: (41)3627.8500

Fazenda Rio Grand**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**

133722824

Documento emitido em 08/03/2024 09:01:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11605 | 08/03/2024 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade dessa página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br**ATO DE LICITAÇÃO**

LICITATÓRIO Nº. 11/2024

ELETRÔNICO Nº. 4/2024

ESTRATO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica

do direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 08/03/2024 até 21/03/2024 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 21/03/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÁ PR. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou site: <https://bll.org.br/> - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÁ, Rua Zoilo Meira Simões 07/03/2024. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

20785/2024

Francisco Beltrão**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 77.816.510.0001-66, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, Licença Ambiental de Operação - LO para a atividade de comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios - Garagem Municipal, situado na Rua Marília, nº 665, Luther King, no município de Francisco Beltrão, Paraná.

20816/2024

Guaíra**MUNICIPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Grupo

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de corte e poda de árvores, incluindo mão de obra, máquinas de poda e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024

Tipo: Maior Desconto

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços de "manutenção de calçadas com fornecimento de mão de obra e material", para atender a demanda das diversas secretarias desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 25/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 25/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 25/03/2024

Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com>. Demais Informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaира.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 07 de março de 2024.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

21070/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a "Aquisição de 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização de estradas e rodovias".
A licitação foi realizada com a participação de uma única empresa, a TREVISASOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0003-95, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) e SINALCEU SINALIZAÇÃO - MAQUINAS PARA SINALIZACAO VIARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.496/0001-50, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 090/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20778/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortência – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 72.739,53 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 094/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20774/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 013/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Brasil, conforme Resolução Estadual N° 765/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.144.162,06 (um milhão cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 095/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20775/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREREITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 014/2023, a qual tem como objeto a Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde da família no Jardim Nitta, conforme Resolução estadual N° 765/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CANS CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.321.915/0001-10, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 1.152.513,66 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 096/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20776/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 015/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com área de 7.964,72 m², Bairro Jardim Venezuela, que deverá ser executado conforme projeto e memorial descritivo, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do certame, que ofertou o valor global de R\$ 2.633.939,01 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e trinta e nove reais e um centavo). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 092/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

20777/2024



